


ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 081/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Lazarin Vieira, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Antônio Celso Carneiro a se deslocar até a cidade de Sinop- MT a serviço desta Câmara Municipal
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 05 diárias ao valor correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil reais) para suprir suas despesas.

Registre-se,
 publique-se e
 cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 19 de junho de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
 Presidente

Publicado por:
 Claudio Boeing
Código Identificador:46A0A0A5

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 082/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Lazarin Vieira no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Juarez Civiero, a participar entre os dias 20 a 26 de junho de 2017 em Belém - PÁ, para tratar de assuntos de interesses relevantes para o Município.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 07 diárias ao valor de R\$ 3.500,000 (três mil e quinhentos reais) para suprir suas despesas.

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2016/2017

Presidente : José Antonio Azevedo Leão - Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
TITULAR

Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
 Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

Membros do Conselho Diretor
 AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Registre-se,
 publique-se e
 cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 20 de junho de 2017

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
 Presidente

Publicado por:
 Claudio Boeing
Código Identificador:FB2F094A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 083/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Lazarin Vieira no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Gilberto Luiz dos Santos, a participar entre os dias 25 a 30 de junho de 2017 em Belém - PÁ, para tratar de assuntos de interesses relevantes para o Município.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 diárias ao valor de R\$ 2.000,000 (dois mil reais) para suprir suas despesas.

Registre-se,
 publique-se e
 cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 20 de junho de 2017

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
 Presidente

Publicado por:
 Claudio Boeing
Código Identificador:3409546D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 084/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Lazarin Vieira no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Antonio de Jesus Albuquerque, a participar entre os dias 21 a 27 de junho de 2017 em Belém - PÁ, para tratar de assuntos de interesses relevantes para o Município.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 07 diárias ao valor de R\$ 3.500,000 (três mil e quinhentos reais) para suprir suas despesas.

Registre-se,
 publique-se e
 cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 20 de junho de 2017

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
 Presidente

Publicado por:
 Claudio Boeing
Código Identificador:91FDCE63

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 085/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Lazarin Vieira no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, a participar entre os dias 21 a 26 de junho de 2017 em Belém - PÁ, para tratar de assuntos de interesses relevantes para o Município.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 06 diárias ao valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para suprir suas despesas.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 21 de junho de 2017

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:21A0876B

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 086/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Lazarin Vieira, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Wesley Samuel Ferreira Soares a deslocar-se a Belém para tratar de assuntos de interesse do município. Entre os dias 22 a 29 de abril de 2017. Assuntos de interesse deste Município.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 08 diárias ao valor correspondente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para suprir suas despesas.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 22 de abril de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:A40D8316

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 087/2017**

Corrige erro material cometido na portaria nº 086/2017.

O Presidente da Câmara municipal de Novo Progresso- pá.
No uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ART.01 - Fica corrigido o erro material cometido na portaria nº 086/2017

Onde se lia:
Abril de 2017.

Leia-se:
Junho de 2017.

ART. 2º- Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 086/2017

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da presidência da Câmara Municipal em 22 de junho de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:42C257D5

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº.
015/2017**

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 07/07/2017, a partir das 08:00 hs, na Sala de Licitações na modalidade TOMADA DE PREÇO, Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, na Avenida Antônio Nonato Pedrosa, s/n, Alto Bec. Tendo por Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO. Conforme especificações contidas no Anexo I Termo de Referência parte integrante do Edital.

São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de Junho de 2017.

WALDECLÉCIA MARCOS DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:2A0E5119

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312/2017, PREFEITURA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação contida no Ofício Nº 036/2017-GP/COMPDEC/PM, de 04 de maio de 2017.

RESOLVE:

1. Designar a servidora DALGISA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DA SILVA, matrícula Nº 000490-1, ocupante da função de Coordenadora Municipal de Defesa Civil, lotada junto a Defesa Civil, para participação do Programa Nacional de Capacitação em Proteção e Defesa Civil, no município de Belém/Pa, no Período de 08 a 12 de maio de 2017;

2. Conceder a referida servidora 05 (cinco) diárias, no valor total de 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais) na rubrica orçamentária Nº 04 122 0005 2.006;

3. Ao final da referida visita técnica, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à Coordenadoria de controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Abaetetuba, em 05 de maio de 2017.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcio Afonso

Código Identificador:2C56E37D**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 367/2017, PREFEITURA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação contida no Ofício Nº 113/2017, de 19 de Junho de 2017.

RESOLVE:

1. Designar a servidora MARIA DE NAZARÉ BENTES NEGRÃO, matrícula Nº 124995-9, ocupante da função de Assessor Especial, lotada junto ao SINE, para treinamento obrigatório na Plataforma (SD), no município de Belém/Pa, no dia 28junho de 2017;

2. Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor total de 100,00 (Cem reais) na rubrica orçamentária Nº 04 122 0005 2.032;

3. Ao final da referida visita técnica, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Abaetetuba, em 21 de maio de 2017.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcio Afonso

Código Identificador:5AFAA5F9**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 366/2017, PREFEITURA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação contida no Ofício Nº 119/2017-DIC, de 01 de JUNHO de 2017.

RESOLVE:

1. Designar ao servidor CALUDIONOR ARTUR MACEDO BAIA JUNIOR, matrícula Nº 125565-7, ocupante da função de auxiliar administrativo, lotado junto a Divisão de Identificação Criminal, para participação do Treinamento de Identificador Criminal de Informação Criminal, no município de Belém/Pa, no Período de 25 de maio de 2017 a 06 de junho de 2017;

2. Conceder ao referido servidor 10 (dez) diárias, no valor total de 1.000,00 (Um Mil reais) na rubrica orçamentária Nº 04 122 0005 2.006;

3. Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à Coordenadoria de controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Abaetetuba, em 21 de maio de 2017.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcio Afonso

Código Identificador:EDDE263F**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL Figueiredo****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 20170164****CONTRATO Nº.....:** 20170164**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2017-17**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**CONTRATADA(O).....:** GRÁFICA RONDON LTDA-ME**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**VALOR TOTAL.....:** R\$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 0301.041220003.2.010 Administração & Finanças (Ação Administrativa), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 7.600,00**VIGÊNCIA.....:** 20 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017**DATA DA ASSINATURA.....:** 20 de Junho de 2017**Publicado por:**

Ronaldo Barbosa Pereira

Código Identificador:C4346608**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 20170167****CONTRATO Nº.....:** 20170167**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2017-17**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**CONTRATADA(O).....:** ANTONIO PEREIRA JUNIOR-ME**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**VALOR TOTAL.....:** R\$ 24.339,00 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 0301.041220003.2.010 Administração & Finanças (Ação Administrativa), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 24.339,00**VIGÊNCIA.....:** 20 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017**DATA DA ASSINATURA.....:** 20 de Junho de 2017**Publicado por:**

Ronaldo Barbosa Pereira

Código Identificador:F529DB4D**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO 20170163**

CONTRATO Nº.....: 20170163
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-17
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: GRÁFICA RONDON LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
VALOR TOTAL.....: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.123610009.2.034 FNDE no Município (Manutenção e Ampliação), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 600,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2017

Publicado por:
 Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:26205349

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 20170166

CONTRATO Nº.....: 20170166
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-17
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ANTONIO PEREIRA JUNIOR-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
VALOR TOTAL.....: R\$ 24.339,00 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.123610009.2.034 FNDE no Município (Manutenção e Ampliação), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 24.339,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2017

Publicado por:
 Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:CC024C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 20170169

CONTRATO Nº.....: 20170169
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-17
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
VALOR TOTAL.....: R\$ 6.370,00 (seis mil, trezentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.123610009.2.034 FNDE no Município (Manutenção e Ampliação), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 6.370,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2017

Publicado por:
 Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:9B378D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO 20170162

CONTRATO Nº.....: 20170162
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-17
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GRÁFICA RONDON LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
VALOR TOTAL.....: R\$ 11.207,00 (onze mil, duzentos e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1201.103010010.2.040 Saúde Domiciliar (Manutenção, Ampliação e Melhoria), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 4.657,00, Exercício 2017 Atividade 1201.103050010.2.047 Vigilância Epidemiológica (Manutenção, ampliação e melhoramento), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 300,00, Exercício 2017 Atividade 1201.103010010.2.041 Atendimento Médico e Ambulatorial (Manutenção, Ampliação e Melhoria), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 6.250,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2017

Publicado por:
 Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:9FCBB493

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO 20170165

CONTRATO Nº.....: 20170165
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-17
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ANTONIO PEREIRA JUNIOR-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
VALOR TOTAL.....: R\$ 2.896,25 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1201.103010010.2.040 Saúde Domiciliar (Manutenção, Ampliação e Melhoria), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 2.757,25, Exercício 2017 Atividade 1201.103010010.2.041 Atendimento Médico e Ambulatorial (Manutenção, Ampliação e Melhoria), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 139,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2017

Publicado por:
 Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:DFE2EF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO 20170168

CONTRATO Nº.....: 20170168
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-17
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MATERIAIS

GRÁFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.219,50 (seis mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1201.103010010.2.041 Atendimento Médico e Ambulatorial (Manutenção, Ampliação e Melhoramento), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 973,00, Exercício 2017 Atividade 1201.103010010.2.040 Saúde Domiciliar (Manutenção, Ampliação e Melhoramento), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 5.246,50

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:4ECAE4EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 047/2017-000001

O Fundo Municipal de Saúde torna público para conhecimento de todos, que realizará Processo de Chamada Pública para Credenciamento de empresa prestadora de Serviços na Área de Saúde, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde da rede pública, filantrópica sem fins lucrativos, bem como pessoa Jurídica de direito privado, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Média e Alta Complexidade, em procedimentos Ambulatoriais de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, e Hospitalar, junto à rede municipal de saúde de ÁGUA AZUL DO NORTE /PA. O período para recebimento das propostas será de 23 de junho a 21 de julho de 2017. Os interessados poderão adquirir o Edital completo pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com, pelo site <http://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/> e junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, localizada na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, a qual estará habilitada a prestar os esclarecimentos necessários.

GLEUBER SOUSA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:24B5AD72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 106-A/GPMAAN/2017

“EXONERA A ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos deste, **DECRETA** a exoneração da Assessora Técnica da Educação de Água Azul do Norte, **FRANCIS MARY DE FÁTIMA MENDES SOARES**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publique-se e

cumpra-se.

Água Azul do Norte, 31 de Maio de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:93AAD5B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0111/GPMAAN/2017

“Decreta Luto Oficial de Três dias em todo o Território Municipal de Água Azul do Norte-PA, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **CELESTINA JUSTINA DA COSTA**, ocorrido no dia 13 de junho de 2017 nesta cidade de Água Azul do Norte-PA;

CONSIDERANDO a relevância de ser pioneira desta cidade por muitos anos tendo sido moradora neste Município.

Decreta:

Art. 1º- Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias em todo o território municipal, em homenagem póstuma da cidadã; **Celestina Justina da Costa**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 14 de junho de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:0B99145F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2017-000017

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr Renan Lopes Souto, Ordenador de despesa, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de Imóvel Industrial destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços.

Contratado.....: VALDIVINO CORRÊIA DE CAMARGO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr RENAN LOPES SOUTO, Ordenador de despesa.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 10 de Maio de 2017

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:80EF87F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 0058/2017
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2017-000017
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADO.....: VALDIVINO CORRÊIA DE CAMARGO
OBJETO.....: Locação de Imóvel Industrial destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços.
VALOR TOTAL.....: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1414.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 22.400,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B4CD526A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
016/2017-05**

A Presidente da Comissão de licitação do Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DO RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ANAPU.

FAVORECIDO.....: PLENA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME

VALOR.....: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) MIQUEIAS DE ARAÚJO NASCIMENTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ANAPU - PA, 05 de Junho de 2017

ADRIANA DA SILVA CRUZ
Presidente
CPL

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:3E2AC85F

**MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170197
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017-05
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU
CONTRATADA(O).....: PLENA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DO RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ANAPU.
VALOR TOTAL.....: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0908.103020037.2.044 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 76.000,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2017

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:270B2E03

**MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017-04**

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA VILA SURUBIM, DESTINADO A MORADIA DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO (SOME).

Locador (a).....: MARILDA PRECINATO DE MORAES

Fundamento Legal....: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sr AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal.

ANAPU - PA, 10 de Maio de 2017

ADRIANA DA SILVA CRUZ
Presidente
CPL

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:EDF6DBB8

**MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170191
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017-04
LOCATÁRIO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
LOCADOR (A).....: MARILDA PRECINATO DE MORAES
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA VILA SURUBIM, DESTINADO A MORADIA DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO (SOME).
VALOR TOTAL.....: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 4.800,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2017

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:F27A659C

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017-04

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA OSVALDO CRUZ, LOCALIZADA NA VILA SURUBIM.

Locador.....: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal.

ANAPU - PA, 05 de Junho de 2017

ADRIANA DA SILVA CRUZ
Presidente
CPL

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:315E3AC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 9-016/2017

Processo Administrativo nº. 195/2017. Pregão Presencial nº. 9-016/2017. Contrato nº. 20170458. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Passos & Silva Construtora LTDA - EPP, CNPJ nº. 27.068.652/0001-14. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e/ou corretiva, das instalações Elétricas Prediais e industriais. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, contados de 21.06.2017. Valor: R\$ 111.449,52. Dotação orçamentária: 18; 18.12; 12.482.0085.1.108; 3.3.90.39.00. Assinatura: 21/06/2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:21FC240B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E
LAZER - FUNCEL
MODIFICAÇÃO DE DATA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
CULTURA

O Sr. Diretor-Presidente no uso de suas atribuições previstas nos termos da Lei n. 226/2010, CONSIDERANDO a necessidade de estruturar o Sistema Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Cultura. CONSIDERANDO ainda a obrigatoriedade de realização da Conferência Municipal de Cultura para que haja a

participação da sociedade civil na formação do Sistema Municipal de Cultura. CONSIDERANDO a necessidade de discutir temas de interesse para o desenvolvimento da cultura do município. CONSIDERANDO reunião realizada no dia 27 de Abril de 2017 em que deliberou sobre a convenção para o Fórum e Conferência Municipal de Cultura. CONSIDERANDO a necessidade de mudança da data da Conferência Municipal de Cultura.

RESOLVE:

INFORMAR aos membros da sociedade e quem possa interessar que a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA que seria realizada no dia 04/06/2017 teve sua data de realização transferida para o dia 30/06/2017 a partir das 08:00 no auditório do SINE às 08:00 hrs. Para participar da presente Conferência faz-se necessário que os interessados se apresentem munidos de identidade, CPF e título de eleitor para respectiva identificação.

GILSON MENDES DOS REIS
Diretor-Presidente
FUNCEL

Publicado por:
Ridivan Clairefont de Souza Mello Neto
Código Identificador:D348E143

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E
LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170003

ORIGEM.....: ADITIVO AO CONTRATO N. 20170003.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 03/2017 (INEXIGIBILIDADE
03/2017).

CONTRATANTE.....: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL

CONTRATADA(O).....: ASP- AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

VALOR ADITIVADO...: R\$3.000,00 (três mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2017

Publicado por:
Ridivan Clairefont de Souza Mello Neto
Código Identificador:30D5D083

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório Nº 143/2017/PMCC-CPL, na modalidade CONVITE Nº 006/2017-CPL, que tem como objeto: Contratação de Empresa para construção de meio fio e sarjeta no âmbito urbano do município de Canaã dos Carajás, incluindo mão-de-obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços, exceto insumos para obtenção do concreto.

Vencedora do Certame: J.B.B BARROSO E CIA LTDA – EPP.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Presidente
Decreto 499/2017-GP

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:0CE7CD0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 504/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Vanusa Rocha Pereira**, inscrita no CPF sob o nº. 011.320.853-73, matrículas nº 100901 e 101650, para assumir a Função Gratificada de Diretor Escolar – DEE-FG II na EMEF João Nelson dos Prazeres Henriques, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 472/2017-GP.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 21 de junho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:5A56CB35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 505/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Maria do Socorro Santos Silva**, inscrita no CPF sob o nº. 853.562.802-97, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Fundamental, junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 21 de junho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C7704EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 063/2017 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP, de 10 de abril de 2013; **CONSIDERANDO** os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012; **CONSIDERANDO** Requerimento do dia **09 de junho de 2017**, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **JOAQUIM EVANGELISTA DE ARAUJO**, portador do CPF: **135.626.571-53**, RG **5994445 SSP/GO**, MAT.: **100261**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. PATRIMONIAL, lotado (a) na **SEMED**.

Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei

Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de junho de 2017**, revogando as disposições em contrário em especial a **Portaria nº. 062/2017 – G.S.**

Gabinete da Secretária, 22 de junho de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 523/2016-GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:2F4CE9D6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2017-SAAE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017/SRP

No dia 06/06/2017 foi adjudicado e no dia 26/06/2017 homologado o Processo Licitatório acima, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO PARA USO NA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**: STIVAL & SPANHOL LTDA, no valor de R\$ 1.191.150,00 (um milhão, cento e noventa e um mil, cento e cinquenta reais); ISMAEL ARAÚJO SANTOS, no valor de R\$ 1.340.200,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil, duzentos reais) e L R SPANHOL & CIA LTDA EPP no valor de R\$ 5.352.826,92 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)

Canaã dos Carajás-PA, 22 de Junho de 2017.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:0D6051F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0017-17

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0017/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO (A) : ANA HELENA SOUSA MELO, CPF: 256.359.722-68

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n.

6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo nº. **0002.03/2017**.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/03/2017** e término no dia **01/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4º da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: 937,00, (novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 0301 Secretaria de Administração 04 122 00112.004 Manutenção da Secretaria de Administração.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2017

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:C2B46DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0018-17

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0018/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS VILELA, CPF: 040.024.402-06

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2º, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo nº. **0002.03/2017**.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/03/2017** e término no dia **01/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4º da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: 937,00, (novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 0301 Secretaria de Administração 04 122 00112.004 Manutenção da Secretaria de Administração.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2017

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:5831ED88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0019-17

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0019/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO(A): CARLA LETHICIA BORGES DOS SANTOS MOURA, CPF: 026.764.892-83

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2º, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo nº. **0002.03/2017**.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/03/2017** e término no dia **01/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4º da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: 937,00, (novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 0301 Secretaria de Administração 04 122 00112.004 Manutenção da Secretaria de Administração.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2017

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:7161AC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0020-17

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0020/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO(A): CAROLINE OLIVEIRA RIBEIRO DA ROSA, CPF: 019.623.112-44

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios

quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo nº. 0002.03/2017.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/03/2017** e término no dia **01/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: 937,00, (novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 0301 Secretaria de Administração 04 122 00112.004 Manutenção da Secretaria de Administração.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2017

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:57CF8548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0021-17

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0021/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO (A): JESSICA QUEIROZ DA COSTA, CPF: 008.712.832-20

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo nº. 0002.03/2017.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/03/2017** e término no dia **01/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: 937,00, (novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 0301 Secretaria de Administração 04 122 00112.004 Manutenção da Secretaria de Administração.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2017

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FCDA0418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0022-17

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0022/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO (A): LAENA SAMARA SILVA RIBEIRO, CPF: 005.825.912-01

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo nº. 0002.03/2017.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/03/2017** e término no dia **01/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: 937,00, (novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 0301 Secretaria de Administração 04 122 00112.004 Manutenção da Secretaria de Administração.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2017

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:896FBA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0023-17

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0023/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO (A): LEONARDO ANTONIO MAGALHÃES REIS, CPF: 001.172.382-36

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

ADMINISTRAÇÃO, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo nº. **0002.03/2017**.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/03/2017** e término no dia **01/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: 937,00, (novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 0301 Secretaria de Administração 04 122 00112.004 Manutenção da Secretaria de Administração.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2017

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B6545272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0024-17

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0024/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO (A): MARIA MAYRA RODRIGUES SERRA, CPF: 012.290.292-06

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo nº. **0002.03/2017**.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/03/2017** e término no dia **01/03/2018**, observado o excepcional interesse público,

podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: 937,00, (novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 0301 Secretaria de Administração 04 122 00112.004 Manutenção da Secretaria de Administração.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2017

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4CFA5FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0025-17

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0025/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO (A): MARIA ROSELIS MIRANDA E SILVA, CPF: 399.932.482-15

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo nº. **0002.03/2017**.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/03/2017** e término no dia **01/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: 937,00, (novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 0301 Secretaria de Administração 04 122 00112.004 Manutenção da Secretaria de Administração.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2017

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6F728646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0026-17

EXTRATO DE CONTRATO**N. DO CONTRATO: 0026/2017****PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.**CONTRATADO (A):** MARIA GERLANY CORREA SILVA, CPF: 972.956.122-20**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40 horas semanais**.**JUSTIFICATIVA:** Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo nº. **0002.03/2017**.**VIGÊNCIA:** O prazo inicial do presente contrato é de **10/03/2017** e término no dia **10/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.**VALOR: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

n. 0301 Secretaria de Administração 04 122 00112.004 Manutenção da Secretaria de Administração.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.**DATA DA ASSINATURA:** 10 de Março de 2017**FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO**

Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:1241BDC6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0027-17****EXTRATO DE CONTRATO****N. DO CONTRATO: 0027/2017****PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.**CONTRATADO (A):** MARTA GERUSA COSTA PEREIRA, CPF: 799.388.412-87**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função **ADMINISTRADORA**, com carga horária de **40 horas semanais**.**JUSTIFICATIVA:** Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata dopessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo nº. **0002.03/2017**.**VIGÊNCIA:** O prazo inicial do presente contrato é de **10/03/2017** e término no dia **10/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.**VALOR: 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

n. 0301 Secretaria de Administração 04 122 00112.004 Manutenção da Secretaria de Administração.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.**DATA DA ASSINATURA:** 10 de Março de 2017**FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO**

Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:2E97B057**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0028-17****EXTRATO DE CONTRATO****N. DO CONTRATO: 0028/2017****PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.**CONTRATADO (A):** ANA CARLA SOARES MENEZES, CPF: 028.143.772-64**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40 horas semanais**.**JUSTIFICATIVA:** Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo nº. **0002.03/2017**.**VIGÊNCIA:** O prazo inicial do presente contrato é de **23/03/2017** e término no dia **23/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.**VALOR: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

n. 0301 Secretaria de Administração 04 122 00112.004 Manutenção da Secretaria de Administração.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.**DATA DA ASSINATURA:** 23 de Março de 2017**FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO**

Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:B3817FBC**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0010-17****EXTRATO DE CONTRATO****N. DO CONTRATO: 0010/2017****PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.**CONTRATADO:** HINGRIDS HIWLSTON FREITAS DE SOUZA, CPF: 038.447.592-20.**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40** horas semanais.**JUSTIFICATIVA:** Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0006.03/2017**.**VIGÊNCIA:** O prazo inicial do presente contrato é de **13/03/2017** e término no dia **13/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.**VALOR: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

n. 1101 Secretaria Municipal de Cultura. 13 122 2115 2.082 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.**DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2017.**FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO**

Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:FC521B19**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0007-17****EXTRATO DE CONTRATO****N. DO CONTRATO: 0007/2017****PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.**CONTRATADO (A):** FRANCISCO CARLOS RODRIGUES BARROS, CPF: 173.187.502-91.**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40** horas semanais.**JUSTIFICATIVA:** Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execuçãodos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0003.03/2017**.**VIGÊNCIA:** O prazo inicial do presente contrato é de **27/03/2017** e término no dia **27/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.**VALOR: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

n. 0401 Secretaria Municipal de Finanças. 04 121 2029 2.010 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de Março de 2017**FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO**

Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:1EBB13AB**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0008-17****EXTRATO DE CONTRATO****N. DO CONTRATO: 0008/2017****PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.**CONTRATADO (A):** ANTONIO GERSON DAVI DA SILVA, CPF: 013.184.982-44.**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, exercendo a função de **VIGIA**, com carga horária de **40** horas semanais.**JUSTIFICATIVA:** Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0008.03/2017**.**VIGÊNCIA:** O prazo inicial do presente contrato é de **13/03/2017** e término no dia **13/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.**VALOR: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

n. 2301 Secretaria Municipal de Meio Ambiente. 18 122 2099 2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2017

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:A01D8255

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0298-17

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0298/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO(a): EDIVALDO BORGES DE MELO, CPF: 331.308.252-15.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AUX DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. 0016.03/2017.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/03/2017** e término no dia **01/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 301 2085 2.044 Manutenção da Secretaria de Saúde.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:88E7EF2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0299-17

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0299/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO(a): JOÃO FILLIPI DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF: 022.527.552-02.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. 0016.03/2017.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/03/2017** e término no dia **01/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 301 2085 2.044 Manutenção da Secretaria de Saúde.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:CF86F0A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0300-17

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0300/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO(a): SULAMITA FILGUEIRAS DE SOUZA, CPF: 443.027.112-72.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n.

6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. 0016.03/2017.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/03/2017** e término no dia **01/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 302 2089 2.128 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:3AF55441

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0301-17

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0301/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO(a): MARIA DAS DORES DE SOUZA CAVALCANTE MEDEIROS, CPF: 658.917.242-00.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. 0016.03/2017.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **02/03/2017** e término no dia **02/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 302 2079 2.061 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:7CCE4DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0302-17

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0302/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO(a): JONATAS GONÇALVES DA SILVA, CPF: 018.981.062-90.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **VIGIA**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. 0016.03/2017.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **03/03/2017** e término no dia **03/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n.0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 302 2079 2.061 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:4E9DD242

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0303-17

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0303/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO(a): ELAINE TRINDADE PORTELA SMITH, CPF: 007.742.982-60.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TEC. EM ENFERMAGEM**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios

quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. 0016.03/2017.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **07/03/2017** e término no dia **07/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n.0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 302 2079 2.061 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:86AB5426

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0304-17

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0304/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO(a): ROGÉRIO SILVA DE SOUSA, CPF: 932.332.052-87.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **VIGIA**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. 0016.03/2017.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **07/03/2017** e término no dia **07/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 302 2079 2.061 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:72480B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0305-17

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0305/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO(a): MARILIA COSTA BRITO, brasileiro, CPF: 885.704.792-04.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. 0016.03/2017.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **08/03/2017** e término no dia **08/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 302 2089 2.128 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3EFFF0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0307-17

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0307/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO(a): DALVA MARGARETE JESUS AMORIM, CPF: 391.735.502-72.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

SAÚDE, exercendo a função de **AUX DE SAÚDE BUCAL**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.03/2017**.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **14/03/2017** e término no dia **14/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 302 2079 2.061 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5CABB6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0308-17

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0308/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO(a): MARIA RISONETE PORTELA GONÇALVES BEZERRA, CPF: 821.050.812-15.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.03/2017**.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **14/03/2017** e término no dia **14/03/2018**, observado o excepcional interesse público,

podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 302 2079 2.061 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:1125274A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0309-17

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0309/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO(a): PAULO RAFAEL TRINDADE BULHÕES, CPF: 039.018.852-26.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TECNICO EM RADIOLOGIA MEDICA**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.03/2017**.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **16/03/2017** e término no dia **16/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 302 2089 2.128 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D864364E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0310-17

EXTRATO DE CONTRATO**N. DO CONTRATO: 0310/2017****PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.**CONTRATADO(a):** IEDA DE ARAUJO BARBOZA, CPF: 451.751.282-72.**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40** horas semanais.**JUSTIFICATIVA:** Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.03/2017**.**VIGÊNCIA:** O prazo inicial do presente contrato é de **17/03/2017** e término no dia **17/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.**VALOR: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

n. 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 302 2079 2.061 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2017.**FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO**

Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:17FA2124**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0311-17****EXTRATO DE CONTRATO****N. DO CONTRATO: 0311/2017****PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.**CONTRATADO(a):** JOSIMAR INACIO DE SOUSA, brasileiro, CPF: 380.533.062-68.**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **VIGIA**, com carga horária de **40** horas semanais.**JUSTIFICATIVA:** Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata dopessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.03/2017**.**VIGÊNCIA:** O prazo inicial do presente contrato é de **20/03/2017** e término no dia **20/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.**VALOR: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

n. 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 302 2079 2.061 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2017.**FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO**

Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:66116681**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0312-17****EXTRATO DE CONTRATO****N. DO CONTRATO: 0312/2017****PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.**CONTRATADO(a):** AFONSO FREITAS DOS REIS, CPF: 821.176.672-87.**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **VIGIA**, com carga horária de **40** horas semanais.**JUSTIFICATIVA:** Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.03/2017**.**VIGÊNCIA:** O prazo inicial do presente contrato é de **22/03/2017** e término no dia **22/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.**VALOR: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

n.0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 302 2079 2.061 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.**DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2017.**FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO**

Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:6A33062F**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0313-17****EXTRATO DE CONTRATO****N. DO CONTRATO: 0313/2017****PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.**CONTRATADO(a):** ERINALDO BARBOSA DIAS, CPF: 546.731.512-91.**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária de **40** horas semanais.**JUSTIFICATIVA:** Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.03/2017**.**VIGÊNCIA:** O prazo inicial do presente contrato é de **22/03/2017** e término no dia **22/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.**VALOR: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

n.0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 302 2089 2.130 Manutenção Centro de Apoio Psico-Social-CAPS.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.**DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2017.**FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO**

Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:DA2573F6**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0314-17****EXTRATO DE CONTRATO****N. DO CONTRATO: 0314/2017****PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.**CONTRATADO(a):** ANANDA RAYRA VIEIRA RIBEIRO, CPF: 017.735.552-27.**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária de **30** horas semanais.**JUSTIFICATIVA:** Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execuçãodos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.03/2017**.**VIGÊNCIA:** O prazo inicial do presente contrato é de **23/03/2017** e término no dia **23/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.**VALOR: 2.040,00 (Dois Mil e Quarenta Reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

n. 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 301 2085 2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.**DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2017.**FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO**

Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:59EA5E31**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0315-17****EXTRATO DE CONTRATO****N. DO CONTRATO: 0315/2017****PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.**CONTRATADO(a):** LAILLA CRISTINA SANTIAGO DO NASCIMENTO, CPF: 011.057.092-80.**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40** horas semanais.**JUSTIFICATIVA:** Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.03/2017**.**VIGÊNCIA:** O prazo inicial do presente contrato é de **23/03/2017** e término no dia **23/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.**VALOR: 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

n. 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 301 2085 2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:BF72BE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0316-17

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0316/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO(a): JOSAFÁ DE NAZARE SILVA, CPF: 029.909.342-51

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AUX DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. 0016.03/2017.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **27/03/2017** e término no dia **27/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 301 2085 2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:0708C276

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0306-17

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0306/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO(a): SUANE CRISTINA DA COSTA ABUD, CPF: 700.843.882-69.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. 0016.03/2017.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **11/03/2017** e término no dia **11/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 302 2089 2.128 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:93348810

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO

PATRIMÔNIO PÚBLICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0027-17

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0027/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO: ANDERSON LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF: 856.192.992-87.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**, exercendo a função de **GUARDA MUNICIPAL**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados

pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. 0007.03/2017.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/03/2017** e término no dia **01/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 2701 Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público. 04 122 0122 2.134 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:333D7A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0028-17

EXTRATO DE CONTRATO
N. DO CONTRATO: 0028/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO: SAMERSON TRINDADE DE SOUSA, CPF: 049.131.072-24.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**, exercendo a função de **GUARDA MUNICIPAL**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. 0007.03/2017.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/03/2017** e término no dia **01/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 2701 Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público. 04 122 0122 2.134 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F094F0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0029-17

EXTRATO DE CONTRATO
N. DO CONTRATO: 0029/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO: EVERSON JYAN BRASIL REIS, CPF: 982.415.912-68.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. 0007.03/2017.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **16/03/2017** e término no dia **16/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 2701 Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público. 04 122 0122 2.134 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2C088EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0030-17

EXTRATO DE CONTRATO
N. DO CONTRATO: 0030/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO: ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA CHAVES, CPF: 397.554.522-49.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0007.03/2017**.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **26/03/2017** e término no dia **26/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 2701 Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público. 04 122 0122 2.134 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:6754CF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0031-17

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0031/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO: JULIANO SILVA MONTEIRO, CPF: 973.315.892-53.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n.

6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0007.03/2017**.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **26/03/2017** e término no dia **26/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 2701 Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público. 04 122 0122 2.134 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:ABCBF2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIACÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0119-17

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0119/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO (A): BENEDITO SOUZA DA LUZ, CPF: 356.463.732-04

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, exercendo a função de **VIGIA**, com carga horária de **44** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo nº. **0005.03/2017**.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/03/2017** e término no dia **01/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 1201 Secretaria Municipal Infra-Estrutura e Saneamento 15 122 2043 2.089 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Infra-Estrutura e Saneamento

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2017

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:60E3C83A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E
VIAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0120-17**

**EXTRATO DE CONTRATO
N. DO CONTRATO: 0120/2017**

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO (A): JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO, CPF: 307.219.382-72

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de **44** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo nº. **0005.03/2017**.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/03/2017** e término no dia **01/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 1201 Secretaria Municipal Infra-Estrutura e Saneamento 15 122 2043 2.089 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Infra-Estrutura e Saneamento

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2017

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Ordenador Responsável:

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:481C3AD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E
VIAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0121**

**EXTRATO DE CONTRATO
N. DO CONTRATO: 0121/2017**

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO (A): MÁRCIO SODRÉ DA SILVA, CPF: 032.188.112-52

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**, com carga horária de **44** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo nº. **0005.03/2017**.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/03/2017** e término no dia **01/03/2018**, observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 1201 Secretaria Municipal Infra-Estrutura e Saneamento 15 122 2043 2.089 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Infra-Estrutura e Saneamento

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:237119CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E
VIAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0122-17**

**EXTRATO DE CONTRATO
N. DO CONTRATO: 0122/2017**

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.

CONTRATADO (A): LUIS CARLOS RIBEIRO DA SILVA, CPF: 702.755.642-15

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**, com carga horária de **44** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra “sub judice”, suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo nº. **0005.03/2017**.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **13/03/2017** e término no dia **13/03/2018**, observado o excepcional interesse público,

podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4º da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 1201 Secretaria Municipal Infra-Estrutura e Saneamento 15 122 2043 2.089 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Infra-Estrutura e Saneamento

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:B3FB29F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101-A
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

“Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, art.25, da Lei nº 8.666/93, na contratação de show artístico.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei,

Considerando o que dispõe o inciso III, art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação direta de show artístico da dupla sertaneja JOÃO NETO E FREDERICO, consagrada pela opinião pública, através de empresário exclusivo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Mun

Publicado por:

Heloisa Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:0311DB21

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0671/17, DE 22/06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Superintendente – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o sr. **MIZAEL CAVALCANTE FILHO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 23/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:1D976032

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0672/17, DE 22/06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o sr. **WASHINGTON LUIZ DE SOUZA GESTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 23/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:37D24F21

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0673/17, DE 22/06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer suas atividades funcionais junto à Secretaria Municipal de Saúde, o servidor **WASHINGTON LUIZ DE SOUZA GESTA**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Superintendente – Nível I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 23/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:D41B52D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 057/2017

De 19 de junho de 2017.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 ½ (duas diárias e meia) diárias, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta e dois reais), à servidora **CLEIDIOMAR ROSA CORREIA CASTRO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à zona rural (Projeto de Assentamento São Jacinto) durante o período de 12 a 14/06/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora executou avaliações psicopedagógicas de alunos especiais na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Jason Severino.”

Gabinete da Secretária, em 22 de junho de 2017.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:A5EBEFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA 058/2017

De 19 de junho de 2017.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia) diárias, no valor total de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), ao servidor **VALDILEI GONÇALVESSANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à Belém durante o período de 19 a 22/06/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor foi participar do treinamento da TI para o curso de Administração Pública que será implantado no nosso município na Universidade Federal do Pará.

Gabinete da Secretária, em 19 de junho de 2017.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:DEDE89E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA 059/2017

De 19 de junho de 2017.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia) diárias, no valor total de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), ao servidor **JERONIMO CAVALCANTE DANTAS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à Belém durante o período de 19 a 22/06/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor foi participar do treinamento da TI para o curso de Administração Pública que será implantado no nosso município na Universidade Federal do Pará.

Gabinete da Secretária, em 19 de junho de 2017.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:9C6568FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DICIPLINAR

PORTARIA Nº 001

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Conceição do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições legais, resolve: CONSIDERANDO que o servidor BERNARDO DA SILVA LIMA, de forma habitual, não comparece ao local de trabalho para o qual foi escalado e, quando comparece, o abandona sem qualquer justificativa, conforme inúmeras ocorrências relatadas por seus superiores. CONSIDERANDO que tais atos de indisciplina e faltas ocorrem desde 2006.

CONSIDERANDO que o referido servidor público com sua irresponsabilidade coloca em risco, de forma habitual e injustificadamente, o patrimônio público municipal, culminando no dia 03 de junho de 2017 ao não comparecer ao posto de trabalho para o qual estava escalado, permitiu que meliantes, percebendo a falta de vigilância, invadissem a sede da Secretaria da Educação, causando inúmeros e incalculáveis prejuízos ao Município.

CONSIDERANDO que os atos praticados pelo servidor, após devidamente apurados, podem caracterizar infringência a deveres legais a serem observados por todos os servidores públicos deste município, transgredindo assim o disposto no inciso III do Artigo 129 da Lei Complementar nº 003/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Conceição do Araguaia/PA, que pune com demissão o servidor público nos casos de inassiduidade habitual.

E assim agindo o investigado infringiu os seguintes deveres:

O DEVER DE CUMPRIR AS ORDENS SUPERIORES, EXCETO QUANDO MANIFESTAMENTE ILEGAIS.

O DEVER DE NÃO AUSENTAR-SE EM SERVIÇO DURANTE O EXPEDIENTE, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO SUPERIOR HIERÁRQUICO.

INASSIDUIDADE HABITUAL

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de BERNARDO DA SILVA LIMA, guarda municipal de provimento efetivo, lotado na SEGEPLAN, tendo em vista que as condutas relatadas são merecedoras de apuração de infração disciplinar, e se for o caso, aplicação das sanções cabíveis.

Art. 2º Fica designada, nos termos do artigo 141 da Lei Complementar Municipal nº 003/93, que dispõe sobre o regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Conceição do Araguaia/PA, Zenilde França Nunes Costa, Rivaldania Milhomen Oliveira e Luciana Pires da Silva Antônia, para encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até sua conclusão.

Art. 3º Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período se necessário, para a conclusão dos trabalhos, prazo este que se inicia a contar do primeiro dia útil após a publicação deste.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 19 de junho de 2017.

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário de Gestão e Planejamento
Portaria 003/2017

Publicado por:
Mariane da Veiga Santos
Código Identificador:5CB42D38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 322/2017

Itupiranga-PA, 22 de junho de 2017.

NOMEIA TESOUREIRO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. **FULVIO SANTOS DA COSTA**, para exercer o cargo em Comissão de **TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**/Subordinado a Secretaria Municipal Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4D3B761C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 53/2017

Itupiranga - PA, 08 de junho de 2017.

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 04/17, de 02 de janeiro de 2017, que nomeia o Sr. **NILTON MOURA ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:18CCC716

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 320/2017

Itupiranga-PA, 12 de junho de 2017.

NOMEIA DIRETORA DO HOSPITAL
MUNICIPAL DE ITUPIRANGA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a Sra. **GILCILEIA CHAVES CASTRO CARVALHO**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA** /Subordinada a Secretaria Municipal Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 045/2017, de 18 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2BBC09DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 317/2017

Itupiranga-PA, 22 de junho de 2017.

REVOGA PORTARIA DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR, a Portaria nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017, que nomeia o Sr. **MAURO CARVALHO CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de **TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:378DB8A9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 321/17**

Itupiranga-PA, 16 de junho de 2017.

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR, a Portaria nº 326/16, que concede a Prorrogação da licença para tratar de assuntos particulares, a servidora efetiva **DORILENE MELO DA SILVA**.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal de Itupiranga-Pá, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2017.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:512CA5CD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 266/2017**

Itupiranga-PA, 09 de maio de 2017.

NOMEIA CHEFE DE OPERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. **NADSON MARLOS RODRIGUES ALMEIDA**, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE OPERAÇÃO/Subordinado a AMTI-AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ITUPIRANGA**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3FBDC52D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 267/2017**

Itupiranga-PA, 09 de maio de 2017.

NOMEIA GERENTE DE ENGENHARIA E TRÁFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. **WILIANSMAR PEREIRA CARVALHO**, para exercer o cargo em Comissão de **GERENTE DE ENGENHARIA E TRÁFEGO/Subordinado a AMTI-AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ITUPIRANGA**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2017.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5036C5B5

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO FUNDEB - PROF.
NI E NII - MARÇO -8**

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	KEILA SILVA DE CARVALHO
Nº Contrato	320
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LEIDINALVA MOURA SOUZA
Nº Contrato	321
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LEILZA SOUZA FERREIRA
Nº Contrato	322
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LINDALVA MIRANDA LIMA

Nº Contrato	323
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LOURENA FREITAS GONÇALVES
Nº Contrato	324
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LUZIA SILVA ALENCAR
Nº Contrato	325
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MANOEL MESSIAS GOVEIA DOS SANTOS
Nº Contrato	326
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARCONYS SILVA DAS CHAGAS
Nº Contrato	327
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA ANTONIA SANTOS SILVA
Nº Contrato	328
Função	Professor Nível II
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D4E6BA04

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO TEMPORÁRIO AUXILIARES

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANTONIO DOMINGO TEIXEIRA
Nº Contrato	162
Função	Auxiliar de Serviços. Gerais
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ARAPEATA PARAKANA
Nº Contrato	163
Função	Auxiliar de Serviços. Gerais
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JOSE GONCALVES MATIAS
Nº Contrato	164
Função	Auxiliar de Serviços. Gerais
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MYRYTYGA PARAKANA
Nº Contrato	165
Função	Auxiliar de Serviços. Gerais
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	PAULO PEREIRA BARROS
Nº Contrato	166
Função	Auxiliar de Serviços. Gerais
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	HARRISON WOLFF
Nº Contrato	167
Função	ELETRICISTA
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4598C677

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 56/2017

Itupiranga - PA, 22 de junho de 2017.

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIA, a Sra. **ANGELA CRISTINA DAMASCENA LIMA**, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 045/2017 de 18 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C31CCE90

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO FUNDEB - ESCRITURARIO - MARÇO

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ADRIELLE DE PAIVA SOUZA
Nº Contrato	168
Função	Escrutário
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANDRESSA ALVES DA CONCEIÇÃO
Nº Contrato	169
Função	Escrutário
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANTONIO CARLOS DE FREITAS ALVES
Nº Contrato	170
Função	Escrutário
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ATAIZE SANTOS RODRIGUES
Nº Contrato	171
Função	Escrutário
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	CLAUDIA DE MORAIS FREITAS
Nº Contrato	172
Função	Escrutário
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DARIANE COSTA GOMES
Nº Contrato	173
Função	Escriturário
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DIONE DOS SANTOS SOUSA
Nº Contrato	174
Função	Escriturário
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ELIAN MENDES GOMES
Nº Contrato	175
Função	Escriturário
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	GEDIENE DIVINA CAMPOS
Nº Contrato	176
Função	ESCRITURARIO
Vigência	01/03/2017 A 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4F2E4192

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO FUNDEB - ESCRITURARIO - MARÇO -2

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JAILTON RODRIGUES DE SOUSA
Nº Contrato	177
Função	Escriturário
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JOSILENE VICENTE DE SOUSA
Nº Contrato	178
Função	Escriturário
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JULIANA BRANDAO NEVES
Nº Contrato	179
Função	Escriturário
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	KARINE DE OLIVEIRA CABRAL
Nº Contrato	180
Função	Escriturário
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LECIANE DEODATO FERREIRA
Nº Contrato	181
Função	Escriturário
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LETICIA HEYMBEECK DE SOUSA
Nº Contrato	182
Função	Escriturário
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	PATRICIA SÁ MARINHO
Nº Contrato	183
Função	Escriturário
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017

Lotação	Secretaria Municipal De Educação
---------	----------------------------------

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	RAIMUNDA DA COSTA RODRIGUES
Nº Contrato	184
Função	Escriturário
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ROSELY COLASSO BATISTA
Nº Contrato	185
Função	Escriturário
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ROSINEIDE DA COSTA SOUSA
Nº Contrato	186
Função	Escriturário
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:944835E1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO FUNDEB - VIGIA - MARÇO

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	AILTON SANTOS LUCENA
Nº Contrato	488
Função	Vigia
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	AIRTON SOUZA BARROS
Nº Contrato	489
Função	Vigia
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANTONIO ANDRADE DE SOUZA
Nº Contrato	490
Função	Vigia
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANTONIO IRIS COSTA DOS SANTOS
Nº Contrato	491
Função	Vigia
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANTONIO NUNES FILHO
Nº Contrato	492
Função	Vigia
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DANIEL CARDOSO DA SILVA
Nº Contrato	493
Função	Vigia
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DANIEL DE SOUSA VIEIRA
Nº Contrato	494
Função	Vigia
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	EDIOMAR PEREIRA DE ARRUDA
Nº Contrato	495

Função	Vigia
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	EDMILSON ALVES RODRIGUES
Nº Contrato	496
Função	Vigia
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CA98CBB0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO FUNDEB - VIGIA - MARÇO -2

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ELIELTON MARTINS DA SILVA
Nº Contrato	497
Função	Vigia
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ELIVELTON SOUZA DA SILVA
Nº Contrato	498
Função	Vigia
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	FRANCISCO PEREIRA LIMA
Nº Contrato	499
Função	Vigia
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	FRANCISCO SILVA SOUZA
Nº Contrato	500
Função	Vigia
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	FRANCIVALDO GONCALVES MOURA
Nº Contrato	501
Função	Vigia
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	GABRIEL FRANCISCO CAVALCANTE
Nº Contrato	502
Função	Vigia
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	HILTON MERCEDES DA SILVA
Nº Contrato	503
Função	Vigia
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ISAIAS PINTO DA SILVA
Nº Contrato	504
Função	Vigia
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	IVAN ALVES COSTA
Nº Contrato	505
Função	Vigia
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F35EF557

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO FUNDEB - VIGIA - MARÇO -2

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JOSE DA JUDA FERREIRA DA SILVA
Nº Contrato	506
Função	Vigia
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JOSE DERMIVAL DA SILVA MARINHO
Nº Contrato	507
Função	Vigia
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JOSE FERREIRA DE ARAUJO
Nº Contrato	508
Função	Vigia
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JOSIMAR DOS SANTOS ARAUJO
Nº Contrato	509
Função	Vigia
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JUCIEL JUNIOR FERNANDES LIMA
Nº Contrato	510
Função	Vigia
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LEANDRO LIMA DA SILVA
Nº Contrato	511
Função	Vigia
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LEONARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Nº Contrato	512
Função	Vigia
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LUIZ DAS NEVES RODRIGUES
Nº Contrato	513
Função	Vigia
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	OSMAR ARAUJO DA SILVA
Nº Contrato	514
Função	Vigia
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:119607BE

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO FUNDEB - VIGIA - MARÇO -4

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	RAIMUNDO SANTOS CARNEIRO
Nº Contrato	515

Função	Vigia
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	RONEY WAGNER RODRIGUES LIMA
Nº Contrato	516
Função	Vigia
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E594DC83

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO - FUNDEB MAIO

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JULIANA PEREIRA DE ARAUJO
Nº Contrato	528
Função	SERVENTE
Vigência	01/05/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	RAIMUNDA DOS SANTOS BRITO
Nº Contrato	529
Função	PROFESSOR NII
Vigência	01/05/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ADAO DOS SANTOS OLIVEIRA
Nº Contrato	530
Função	PROFESSOR NI
Vigência	01/05/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9AF5D761

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO - FUNDEB ABRIL

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ADRIANO GUIMARÃES LIMA
Nº Contrato	517
Função	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência	01/04/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	CLAUDIA BETANIA FERREIRA
Nº Contrato	518
Função	PROFESSOR N
Vigência	01/04/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	CLEUDIANE SANTOS DE JESUS
Nº Contrato	519
Função	SERVENTE
Vigência	01/04/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JESSICA SOUSA AZEVEDO
Nº Contrato	520
Função	PROFESSOR NI
Vigência	01/04/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LAZARO LOURENÇO DE FREITAS
Nº Contrato	521
Função	Vigia
Vigência	01/04/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LEILA TEIXEIRA DA COSTA
Nº Contrato	522
Função	AUX. DE SERV. GERAIS
Vigência	01/04/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	RAIMUNDA RAMOS DA SILVA
Nº Contrato	523
Função	PROFESSOR NI
Vigência	01/04/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	REGIMAR PACHECO DA SILVA
Nº Contrato	524
Função	PROFESSOR NI
Vigência	01/04/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ROMARIO SILVA DOS SANTOS
Nº Contrato	525
Função	Vigia
Vigência	01/04/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3113B3D7

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO - FUNDEB ABRIL-2

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	SILEIDE DA SILVA DUARTE
Nº Contrato	526
Função	PROFESSOR NI
Vigência	01/04/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2965A589

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO - FUNDEB - JANEIRO

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO
Nº Contrato	016
Função	VIGIA
Vigência	01/01/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	CLAUDIO LIMA DE VASCONCELOS
Nº Contrato	017
Função	VIGIA
Vigência	01/01/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DANIELE MESSIAS XAVIER ALCANTARA
Nº Contrato	018
Função	SERVENTE
Vigência	01/01/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ENOQUE ALVES RIBEIRO
Nº Contrato	020
Função	ZELADOR
Vigência	01/01/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	FRACIENE ROCHA DE LIMA
Nº Contrato	021
Função	SERVENTE

Vigência	01/01/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JANAINA DE SOUSA SILVA
Nº Contrato	022
Função	PROFESSOR NI
Vigência	01/01/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA DIVINA FEITOSA
Nº Contrato	023
Função	PROFESSOR NI
Vigência	01/01/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ERONIR DO ROCIO SOARES SANTOS
Nº Contrato	155
Função	SERVENTE
Vigência	01/01/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ALEXANDRA MARIA DE ARAUJO
Nº Contrato	PROFESSOR NI
Função	157
Vigência	01/01/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANTONIA EDINEIDE MESQUITA SANTOS
Nº Contrato	158
Função	PROFESSOR NI
Vigência	01/01/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2F1B1BF9

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO - FUNDEB - FEVEREIRO

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ABIA DA SILVA VERAS
Nº Contrato	088
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	AGDA CAMPOS SOUSA
Nº Contrato	089
Função	Professor NII
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ALCIONE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Nº Contrato	090
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ALDA CRISTINA COSTA DOS SANTOS
Nº Contrato	091
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ALINE DA SILVA VERAS
Nº Contrato	092
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANA PAULA BATISTA DE LIMA

Nº Contrato	093
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANA PAULA DOS SANTOS BEZERRA
Nº Contrato	094
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANTONIO MOISES RIBEIRO DA SILVA
Nº Contrato	095
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	APARECIDA DA SILVA MESSIAS
Nº Contrato	096
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6C91DE38

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO - FUNDEB - FEVEREIRO -2

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ARLETH ARAUJO SILVA
Nº Contrato	097
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	CICERA ANTERO DOS SANTOS
Nº Contrato	098
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	EDNA LIMA ALVES
Nº Contrato	099
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ELIANE CORREIA DE PAULA
Nº Contrato	100
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ELIANE PEREIRA DA SILVA
Nº Contrato	101
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ERIELMA DA SILVA LIMA
Nº Contrato	102
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	FABRICIO MILHOME VIANA
Nº Contrato	103
Função	Professor NII
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	FRANCINETE PEREIRA DE ARAÚJO
Nº Contrato	104
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	FRANCISCA SENA E SILVA
Nº Contrato	105
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	FRANCISCO RODRIGUES GOMES
Nº Contrato	106
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1A8A3D3D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO - FUNDEB - FEVEREIRO -3

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	IRANILDE TEODORO REIS
Nº Contrato	107
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	IVANETE DE SOUSA CARVALHO
Nº Contrato	108
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	IVONEIDE DA SILVA BARROSO
Nº Contrato	109
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JEANE DOS SANTOS OLIVEIRA
Nº Contrato	110
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JOÃO RODRIGUES DE PAULA
Nº Contrato	111
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JOSETE MONTEIRO DA SILVA
Nº Contrato	112
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	KATIANA DA SILVA CARDOSO
Nº Contrato	113
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LEIDIANE PEREIRA DA SILVA
Nº Contrato	114
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017

Lotação	Secretaria Municipal De Educação
---------	----------------------------------

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LEONILDA SANTANA NASCIMENTO
Nº Contrato	115
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1DF50BCA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO - FUNDEB - FEVEREIRO -4

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA ALDEILDES ROCHA DA SILVA
Nº Contrato	116
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA
Nº Contrato	117
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA JOSE DIAS DA SILVA
Nº Contrato	118
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA SONIA CONCEIÇÃO BENIZ
Nº Contrato	119
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MILSIRLAN NASCIMENTO PEREIRA
Nº Contrato	120
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MOISES SOUSA DA SILVA
Nº Contrato	121
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	NAYANE DE SOUZA DAMACENO
Nº Contrato	122
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	RAIMUNDA SOUSA DA SILVA
Nº Contrato	123
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	REJANE RIEDEL DE SOUZA
Nº Contrato	124
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8E4188A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO - FUNDEB -
FEVEREIRO -5

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ROSILEIA DE MORAES OLIVEIRA
Nº Contrato	125
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	TELMA CAMARGO DOS SANTOS
Nº Contrato	126
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ZAQUEU COSTA E SILVA
Nº Contrato	127
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ZENAIDE PEREIRA GOMES
Nº Contrato	128
Função	Professor NI
Vigência	20/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E5ABBD73

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO FUNDEB - PROF.
NI - MARÇO

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ALDECI OLIVEIRA ALMEIDA
Nº Contrato	187
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANDREIA SILVA SOUZA
Nº Contrato	188
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANGELA SILVA DE OLIVEIRA
Nº Contrato	189
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANTONIA DE SOUZA ROCHA
Nº Contrato	190
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANTONIO DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Nº Contrato	191
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	APARECIDA DA PENHA FERREIRA
Nº Contrato	192

Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ARIMOCELIA BATISTA LIMA
Nº Contrato	193
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ATILA SOUZA LIMA
Nº Contrato	194
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	BERNARDO PEREIRA BRITO
Nº Contrato	195
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CCF66F7C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO FUNDEB - PROF.
NI - MARÇO -2EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	CELDO DOS SANTOS SILVA
Nº Contrato	196
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	CLAUDIANE DA SILVA SANTOS
Nº Contrato	197
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DAMIANA COSTA ARAUJO SILVA
Nº Contrato	198
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DERCYLENE FLORINDA DA SILVA
Nº Contrato	199
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DHAJANE DE SOUZA
Nº Contrato	200
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DILMA VALERIO ARAUJO
Nº Contrato	201
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DOCILIA VALERIO ARAUJO
Nº Contrato	202
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ELIZETE RODRIGUES SILVA
Nº Contrato	203
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ELVIS ALMEIDA DA SILVA
Nº Contrato	204
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3C192F7B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO FUNDEB - PROF. NI - MARÇO-3

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ERISVAN DE SOUSA MACEDO
Nº Contrato	205
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	EVALDO RODRIGUES FERNANDES
Nº Contrato	206
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	EZEQUIEL DA SILVA RODRIGUES
Nº Contrato	207
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	FABIO DOS SANTOS FREITAS
Nº Contrato	208
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	FABIO NERES DA SILVA
Nº Contrato	209
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	FRANCIELZA DO NASCIMENTO DA SILVA
Nº Contrato	210
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	FRANCISCA EDILMA MESQUITA SANTOS
Nº Contrato	211
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	FRANCISCA SANTOS DE ALMEIDA
Nº Contrato	212
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	GEANE PEREIRA SOBRINHO
Nº Contrato	213
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017

Lotação	Secretaria Municipal De Educação
---------	----------------------------------

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:70FBBDCA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO FUNDEB - PROF. NI - MARÇO -4

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	GEILZA VITOR DE ARAUJO
Nº Contrato	214
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	GENECY RIBEIRO DA SILVA
Nº Contrato	215
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	GESSIANE BEZERRA DOS SANTOS
Nº Contrato	216
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	GILCILEIA LUZ DE OLIVEIRA
Nº Contrato	217
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	GILSON FONSECA FERREIRA
Nº Contrato	218
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	HOSANA DA SILVA SOBRINHO
Nº Contrato	219
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	IRACY SILVA DOS SANTOS
Nº Contrato	220
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JESSINA DOS MILAGRES DUARTE LIMA
Nº Contrato	221
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JOCIEL ADALBERTO DA SILVA
Nº Contrato	222
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9668FC76

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO FUNDEB - PROF. NI - MARÇO - 5

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JOSILANE DA SILVA OLIVEIRA
Nº Contrato	223
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LAYANA THAIS DA SILVA XAVIER
Nº Contrato	224
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LEONILDE DE SOUSA ALVES
Nº Contrato	215
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LEONILDE DOS SANTOS SOUZA
Nº Contrato	226
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LUCIANA DE CASTRO ALVES
Nº Contrato	227
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	
Nº Contrato	
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LUCILEIA NUNES MONTEIRO
Nº Contrato	228
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LUCIMARY VERAS SILVA
Nº Contrato	229
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MAGNA MARINHO GUIMARAES
Nº Contrato	230
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:ABE41FAC

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO FUNDEB - PROF. NI - MARÇO - 6

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA DA PENHA TORRES
Nº Contrato	231
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA DIVINA VIEIRA DE ALENCAR
Nº Contrato	232
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017

Lotação	Secretaria Municipal De Educação
---------	----------------------------------

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA DORILENE ALVES
Nº Contrato	233
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA DOS REMEDIOS DA SILVA
Nº Contrato	234
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA NEIDE DE SOUSA SILVA
Nº Contrato	235
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA PASTORA VERAS SILVA
Nº Contrato	236
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARLY FERREIRA DE ALMEIDA
Nº Contrato	237
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARTH BEATRIZ SILVA OLIVEIRA
Nº Contrato	238
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MEIRESLENE DA SILVA SANTIAGO
Nº Contrato	239
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0FF87C29

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO FUNDEB - PROF. NI - MARÇO - 7

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	NELI FERNANDES DE ALMEIDA
Nº Contrato	240
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	NEUDIANE DOS SANTOS LIMA
Nº Contrato	241
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	PEDRO CORREIA FILHO
Nº Contrato	242
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
Nº Contrato	243

Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	RENATO COSTA VENTURA GUAJAJARA
Nº Contrato	244
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ROSALIA ROCHA ALVES
Nº Contrato	245
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ROSELI DO CARMO CUNHA
Nº Contrato	246
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ROSIMEIRE FERREIRA BARBOSA
Nº Contrato	247
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	SANDRA SUELI PORTAL CAMPOS
Nº Contrato	248
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7B905879

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO FUNDEB - PROF. NI - MARÇO - 8

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	SILVANEIDE CONCEIÇÃO SILVA
Nº Contrato	249
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	SOLIAN SANTOS GUIMARAES
Nº Contrato	250
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	SUELE FERREIRA LIMA
Nº Contrato	251
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	TEREZINHA BARROS DA SILVA
Nº Contrato	252
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	VALKIRIA OLIVEIRA SOUSA
Nº Contrato	253
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	WANDERLY MACIEL DE BRITO
Nº Contrato	254
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	WANEISSA ALVES DA SILVA
Nº Contrato	255
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:BA2DEC3F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO FUNDEB - PROF. NI E NII - MARÇO

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ALCINA GONÇALVES DE SOUSA SILVA
Nº Contrato	256
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ALDEMI SILVA BISPO
Nº Contrato	257
Função	Professor Nível II
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ALINE SILVA MORAIS
Nº Contrato	258
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANA CELMA CARVALHO DA SILVA
Nº Contrato	259
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANA FLORA DA SILVA PEREIRA
Nº Contrato	260
Função	Professor Nível II
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANATALIA APARECIDA PEREIRA SANTANA
Nº Contrato	261
Função	Professor Nível II
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANGELA BELZ LUCAS
Nº Contrato	262
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANTONIA DA SILVA SANTOS
Nº Contrato	263
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANTONIA DOS SANTOS ARAUJO
Nº Contrato	264
Função	Professor Nível II
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:36F8A2D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO FUNDEB - PROF.
NI E NII - MARÇO -2

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANTONIA PEREIRA DO BONFIM SILVA
Nº Contrato	265
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANTONIA SILVA DE SOUZA SANTOS
Nº Contrato	266
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ARACINALBA BATISTA LIMA
Nº Contrato	267
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ARIADNA DE CARVALHO MOREIRA PINTO
Nº Contrato	268
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ARISTONIAS MARTINS SOUZA
Nº Contrato	269
Função	Professor Nível II
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	AURELUSIA SOUZA DA COSTA
Nº Contrato	270
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	CARMEM DE SOUZA GUEDES
Nº Contrato	271
Função	Professor Nível II
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	CAROLINE BORGES DA SILVA
Nº Contrato	272
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	CHRISTIANE PATRICIA MORENO CORADO
Nº Contrato	273
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F0538A83

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO FUNDEB - PROF.
NI E NII - MARÇO -3

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	CICERO DE SOUSA SILVA
Nº Contrato	274

Função	Professor Nível II
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	CLARISSA RAMOS DA SILVA
Nº Contrato	275
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	CLEONEIDE CORDEIRO BATISTA
Nº Contrato	276
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	CRISTIANE PINTO DA SILVA
Nº Contrato	277
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DAIANE LIMA COSTA
Nº Contrato	278
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DAIANY RODRIGUES DE MIRANDA
Nº Contrato	279
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DANIELLE MONTEIRO DA SILVA
Nº Contrato	280
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DARIO CARVALHO CAMPOS
Nº Contrato	281
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DEISIANE CARVALHO CAMPOS
Nº Contrato	282
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:BEDB76D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO FUNDEB - PROF.
NI E NII - MARÇO -4

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DEUSDETE ARAUJO DOS SANTOS
Nº Contrato	283
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DEUSILENE SANTOS SILVA
Nº Contrato	284
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DORALICE REGIS OLIVEIRA NASCIMENTO E SILVA
Nº Contrato	285
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	EDEILDO JOSE SARAIVA DA VEIGA
Nº Contrato	286
Função	Professor Nível II
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	EDILSON ALVES DE ASSIS SILVA
Nº Contrato	287

Função	Professor Nível II
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	EDNALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
Nº Contrato	288
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	EDONI SARAIVA BEZZERRA
Nº Contrato	289
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ELANE SOUSA SILVA
Nº Contrato	290
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ELIENE SILVA DE ALMEIDA
Nº Contrato	291
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:39B6B0C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO FUNDEB - PROF.
NI E NII - MARÇO -5

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ELIETH COSTA SOUSA
Nº Contrato	292
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ELIZANGELA SILVA CARVALHO
Nº Contrato	293
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	FABIANA NERES DA SILVA
Nº Contrato	294
Função	Professor Nível II
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	FERNANDA DUARTE COSTA
Nº Contrato	295
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	FLAVIA MARTINS DOS SANTOS
Nº Contrato	296
Função	Professor Nível II
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	FRANCINETE PEREIRA DE ARAÚJO
Nº Contrato	297
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	FRANCISCO ROSA LIMA
Nº Contrato	298
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	FRANCIVALDO DOS SANTOS ROCHA
Nº Contrato	300
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	GILMAR RIBEIRO BEZERRA
Nº Contrato	301

Função	Professor Nível II
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:AB2FBB89

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO FUNDEB - PROF.
NI E NII - MARÇO -6

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	GLAUCIA PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA
Nº Contrato	302
Função	Professor Nível II
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	GLAYCE ANDRIELLE PEREIRA DA SILVA
Nº Contrato	303
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	HELIDA FERNANDA DE SOUZA VASCONCELOS
Nº Contrato	304
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	HILDETE SANTOS AMORIN
Nº Contrato	305
Função	Professor Nível II
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	IRACEMA DOS SANTOS DA SILVA
Nº Contrato	306
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JAI CLEMILTON FRANCA
Nº Contrato	307
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JOAO VICENTE ILARIO DA SILVA
Nº Contrato	308
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JORLEISANDRO SOUSA ALMEIDA
Nº Contrato	309
Função	Professor Nível II
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JOSE CLEDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Nº Contrato	310
Função	Professor Nível II
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C72CDF94

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO FUNDEB - PROF.
NI E NII - MARÇO -7

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JOSE DIAS DE SOUZA NETO
Nº Contrato	311
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JOSE MARTINS CUNHA JUNIOR
Nº Contrato	312
Função	Professor Nível I

Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JOSELIA GAMAS DA SILVA
Nº Contrato	313
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JOSELISMAR VERAS DA SILVA
Nº Contrato	314
Função	Professor Nivel II
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JOSIVANIA BARBOSA DE MORAES
Nº Contrato	315
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JOYCE KELLY CARVALHO FERREIRA
Nº Contrato	316
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	KARINE MARA MENDONÇA
Nº Contrato	317
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	KASSIA SILVA AMADOR
Nº Contrato	318
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	KATIA SILVA VIEIRA
Nº Contrato	319
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:907758C1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO FUNDEB - PROF. NI E NII - MARÇO -9

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Nº Contrato	329
Função	Professor Nivel II
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA
Nº Contrato	330
Função	Professor Nivel II
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE CARVALHO
Nº Contrato	331
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA DAMAZIO
Nº Contrato	332
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA DE JESUS COSTA DE ARAUJO
Nº Contrato	333
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA GORETH SILVA MONTEL
Nº Contrato	334
Função	Professor Nivel I

Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA HELENA CARVALHO DOS SANTOS
Nº Contrato	335
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA IRIS CRUZ DA CONCEIÇÃO
Nº Contrato	336
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA ISABEL MARINHO DOS SANTOS
Nº Contrato	337
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:64069211

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO FUNDEB - PROF. NI E NII - MARÇO -9

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA JOSE PEREIRA CHAVES
Nº Contrato	338
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA LUCIA SOUSA DA SILVA
Nº Contrato	339
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA MARLETE FERREIRA GOMES
Nº Contrato	340
Função	Professor Nivel II
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA NALDINA RODRIGUES GONÇALVES
Nº Contrato	341
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA ODETE DA SILVA SANTOS
Nº Contrato	342
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA PEREIRA CHAVES
Nº Contrato	343
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA SOUZA DA CONCEICAO
Nº Contrato	344
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA VANESSA COSTA SILVA
Nº Contrato	345
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARICELMA FELIX DE OLIVEIRA SANTOS
Nº Contrato	346
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B6EA3552

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO FUNDEB - PROF.
NI E NII - MARÇO -11

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARILENE DOS SANTOS LIRA
Nº Contrato	347
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	NECY CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
Nº Contrato	348
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	NILLENE SILVA DE SOUZA
Nº Contrato	349
Função	Professor Nivel II
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	NILSON ANTONIO FERNANDES DIAS
Nº Contrato	350
Função	Professor Nivel II
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	OILTON BRANCO DA SILVA
Nº Contrato	351
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	PATRICIA GOMES DO NASCIMENTO CORREIA
Nº Contrato	352
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	PATRICIA PEREIRA DE SOUSA
Nº Contrato	353
Função	Professor Nivel II
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	RAFAELI DE OLIVEIRA VIANA
Nº Contrato	354
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	RAIMUNDA BEZERRA PEREIRA
Nº Contrato	355
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6629C7A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO FUNDEB - PROF.
NI E NII - MARÇO- 12

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS VIANA
Nº Contrato	356
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ROMERITO GOMES DA SILVA
Nº Contrato	357
Função	Professor Nivel II
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	RONALDO RAMOS DA SILVA

Nº Contrato	358
Função	Professor Nivel II
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ROSIVALDO SILVA E SILVA
Nº Contrato	359
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ROZANGILAN FRANÇA DA SILVA
Nº Contrato	360
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	RUTILENE RODRIGUES PEREIRA DA CONCEICAO
Nº Contrato	361
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	SANDRA RAMOS DA SILVA
Nº Contrato	363
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	SANDRA DE SOUSA MARINHO
Nº Contrato	362
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	SEBASTIANA DA SILVA SANTOS
Nº Contrato	364
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2C28F818

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO FUNDEB - PROF.
NI E NII - MARÇO-13

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	SEBASTIANA XAVIER GOMES
Nº Contrato	365
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	SILMARA SOARES DE SOUZA
Nº Contrato	366
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	SIMONE ALVES FERREIRA
Nº Contrato	367
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	TACIANE DE LIMA SANTOS
Nº Contrato	368
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	VASTY DE SOUSA SILVA
Nº Contrato	369
Função	Professor Nivel I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	VICENTE DA CONCEIÇÃO ROSA
Nº Contrato	370
Função	Professor Nivel II
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	VIVIANE MARINHO DOS SANTOS

Nº Contrato	371
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	WADILA DA SILVA FREITAS
Nº Contrato	372
Função	Professor Nível II
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	WEBERNY ALVES HEYMBEECK
Nº Contrato	373
Função	Professor Nível I
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4F5E0C19

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 146/2017

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI Prefeito Municipal, constitucional do Município de
Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 241 /2017-
SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ DILDO PEREIRA ALVES**
CPF: 189.238.362-49, matrícula nº 001207 – SECRETARIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Lotado na Secretaria Municipal de
Educação, para deslocar-se ao município de Marabá, no período de
05/04/2017 a 07/04/2017, para participar de treinamento da
UNDIME-União Nacional dos Dirigentes da Educação sobre o Plano
de Cargos Carreira e Remuneração-PCCR e Plano Municipal de
Educação-PME. Atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 30,00
(trinta reais), cada, totalizando um montante de R\$ 90,00 (noventa
reais). De acordo com Decreto nº 050/15, de 30 de Novembro de
2015, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta
da dotação orçamentária própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá
apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à
Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado
pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o
retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 05 de Abril de 2017.

JOSÉ MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1428A191

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 162/2017

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal constitucional do Município de
Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 073/2017-
GAPRE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ MILESI CPF: 904.772.008-34,**
matricula nº 0011738, PREFEITO MUNICIPAL, lotado no
Gabinete, para deslocar-se a cidade de Belém, no período de
26/04/2017 a 27/04/2017, com o objetivo de participar do lançamento
e primeira reunião do Fórum Permanente de Prefeitas e Prefeitos do
Pará Sustentável. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$
320,00 (trezentos e vinte reais), cada diária, totalizando um montante
de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais). De acordo com Decreto nº
050/15, de 30 de Novembro de 2015, que regulamenta a Lei Orgânica
do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta
da dotação orçamentária própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá
apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à
Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado
pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o
retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 24 de Abril de 2017.

JOSÉ MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:82CADA62

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 175/2017

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal constitucional do Município de
Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando-GRAPÉ nº
77/2017-GAPRE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ MILESI CPF: 904.772.008-34,**
matricula nº 0011738, PREFEITO MUNICIPAL, lotado no
Gabinete, para deslocar-se a cidade de Belém, no dia 03/05/2017 e
retorno no mesmo dia, objetivando a participação de uma reunião na
Secretaria de Meio Ambiente, com representantes do COMPART,
para discutir o cumprimento das condicionantes por parte da
Eletronorte. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$
320,00 (trezentos e vinte reais), cada diária, totalizando um montante
de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). De acordo com Decreto nº
050/15, de 30 de Novembro de 2015, que regulamenta a Lei Orgânica
do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta
da dotação orçamentária própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 02 de maio de 2017.

JOSÉ MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

*Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.*

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4AD698A7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 145/2017

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 068/2017-GAPRE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ MILESI CPF: 904.772.008-34, matrícula nº 0011738, PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no Gabinete, para deslocar-se a cidade de Belém, no dia 19/04/2017, objetivando a participação da assinatura do Termo de Ajuste de Gestão-TAG, junto ao TCM. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), cada diária, totalizando um montante de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). De acordo com Decreto nº 050/15, de 30 de Novembro de 2015, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 17 de Abril de 2017.

JOSÉ MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

*Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.*

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:16DEAE53

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 122/2017

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 061/2017-GAPRE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ MILESI CPF: 904.772.008-34, matrícula nº 0011738, PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no Gabinete, para deslocar-se a cidade de Brasília/DF, no dia 06/04/2017, objetivando a participação de Audiência de com o Ministro da Integração Nacional do Brasil. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). De acordo com Decreto nº 050/15, de 30 de Novembro de 2015, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 05 de Abril de 2017.

JOSÉ MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

*Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.*

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:791BEE88

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 166/2017

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando-GRAPE nº 075/2017-GAPRE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KARLA RODRIGUES COSTA MARTINS CPF: 919.297.252-72, matrícula nº 0017711-Chefe de Divisão de Cadastro de Registro**, lotada na Secretária de Habitação, para deslocar-se a cidade de Belém, no período de 25/04/2017 a 27/04/2017, objetivando a participação no Fórum Permanente de Prefeitas e Prefeitos do Pará Sustentável. Atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada diária, totalizando um montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais). De acordo com Decreto nº 050/15, de 30 de Novembro de 2015, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 25 de Abril de 2017.

JOSÉ MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

*Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.*

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4EBAC6F4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 167/2017

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 007/2017-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KEILA CHARLES CARVALHO GUIARAES** CPF: 568.322.302-49, matrícula nº 0001318 – PROFESSORA NIII Lotada na Secretaria Municipal de Educação/Comissão de Avaliação de Desempenho, para desloca-se a cidade de Belém/PA, no período de 10/04/2017 a 12/04/2017, para participar do Fórum Estadual da UNDIME Pará. Atribuindo-lhe 03(Três) diárias no valor de R\$ 200,00, cada, totalizando um montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais). De acordo com Decreto nº 050/15, de 30 de Novembro de 2015, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 07 de Abril de 2017.

JOSÉ MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

*Dê-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRASE.*

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:262023E3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 159/2017

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 007/2017-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KENNEDY COELHO DOS SANTOS** CPF: 732.126.442-49, matrícula nº 001681 – PROFESSOR NIII Lotada na Secretaria Municipal de Educação/Comissão de Avaliação de Desempenho, para desloca-se a cidade de Belém/PA, no período de 10/04/2017 a 12/04/2017, para participar do Fórum Estadual da UNDIME Pará. Atribuindo-lhe 03(Três) diárias no valor de R\$ 200,00, cada, totalizando um montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais). De acordo com Decreto nº 050/15, de 30 de Novembro de 2015, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 07 de Abril de 2017.

JOSÉ MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

*Dê-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRASE.*

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:ACC6CECA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 117/2017

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício nº 07/2017-AJM/GABINETE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MAGNÓLIA HAIDAR DE ARAÚJO** CPF: 166.367.322-53 matrícula nº 0001241, COORDENADORA TÉCNICA / PREPOSTA, Lotada na Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, para deslocar-se a cidade de Belém/PA, no período de 06/04/2017 a 07/04/2017, objetivando a participação de Audiência de conciliação em precatórios, no Gabinete da Presidência do Tribunal do Trabalho da 8ª Região. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), cada, totalizando um montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). De acordo com Decreto nº 050/15, de 30 de Novembro de 2015, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 04 de Abril de 2017.

JOSÉ MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

*Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.*

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A2F76058

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 116/2017**

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício nº 07/2017-AJM/GABINETE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **NAHARA JULYANA LIMA DOS SANTOS CPF: 000.268.632-51 matrícula nº 0016076, ADVOGADA**, Lotada no Gabinete do Prefeito, para deslocar-se a cidade de Belém/PA, no período de 06/04/2017 a 07/04/2017, objetivando a participação de Audiência de conciliação em precatórios, no Gabinete da Presidência do Tribunal do Trabalho da 8ª Região. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), cada, totalizando um montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). De acordo com Decreto nº 050/15, de 30 de Novembro de 2015, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 04 de Abril de 2017.

JOSÉ MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

*Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.*

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4E4E263E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 170/2017**

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº /2017-SEMMMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **NANDIEL SILVA DO NASCIMENTO CPF: 811.392.092-72 matrícula nº 0015199, TECNOLOGO EM MEIO AMBIENTE**, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para deslocar-se ao Distrito Cruzeiro do Sul, no período de 28/04/2017 a 29/04/2017, com o objetivo de realizar vistorias. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), cada, totalizando um montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). De acordo com Decreto nº 050/15, de 30 de Novembro de 2015, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 26 de Abril de 2017.

JOSÉ MILESI

PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

*Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.*

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:25FD775C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 139/2017**

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 068/2017-GAPRE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **OLGA LETICIA ARAUJO BARBOSA CPF: 450.746.312-20, matrícula nº 0017712, CHEFE DE GABINETE**, lotado no Gabinete, para deslocar-se a cidade de Belém/PA, no período 17/04/2017 a 18/04/2017, objetivando a participação no Curso de Formação de Agente Municipalista. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), cada diária, totalizando um montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). De acordo com Decreto nº 050/15, de 30 de Novembro de 2015, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 12 de Abril de 2017.

JOSÉ MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

*Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.*

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4E02FBB1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 156/2017**

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 002/2017- Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **PATRICIA SALOMAO COSTA** CPF: 824.341.742-72, matrícula nº 0017550 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, para desloca-se Distrito Cajazeiras, no período 17/04/2017 a 19/04/2017, para realizar cadastros das famílias daquela localidade para acessarem o Projeto PNHU. Atribuindo-lhe três diárias no valor de R\$ 30,00, cada, totalizando um montante de R\$ 90,00 (noventa reais). De acordo com Decreto nº 050/15, de 30 de Novembro de 2015, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 17 de Abril de 2017.

JOSÉ MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

*DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.*

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D02EF7D5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 143/2017**

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 272 /2017- SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PRÓCOPIO DE JESUS SANTOS NETO** CPF: 670.027.222-04, matrícula nº 0017211 – ADMINISTRADOR Lotado na Secretaria Municipal de Educação, para desloca-se a cidade de Belém, no período de 11/04/2017 a 12/04/2017, para participar de um encontro com a UNDIME-União Nacional dos Dirigentes da Educação. Atribuindo-lhe duas diárias no valor de R\$ 200,00 cada, totalizando um montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). De acordo com Decreto nº 050/15, de 30 de Novembro de 2015, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 10 de Abril de 2017.

JOSÉ MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

*DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.*

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FA16D638

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 123/2017**

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 061/2017- GAPRE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RICARDO GUIMARÃES DE QUEIROZ** CPF: 418.284.026-72, matrícula nº 0017552, VICE-PREFEITO MUNICIPAL, lotado no Gabinete, para deslocar-se a cidade de Brasília/DF, no período de 06/04/2017 a 07/04/2017, objetivando a participação de Audiência de com o Ministro da Integração Nacional do Brasil. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de R\$ 900,00 (novecentos reais). De acordo com Decreto nº 050/15, de 30 de Novembro de 2015, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 05 de Abril de 2017.

JOSÉ MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

*Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.*

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:507F412D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 163/2017

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 004/2017-GAPRE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RODRIGO RODRIGUES CPF: 815.072.592-04, matrícula nº 0017554, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, lotado no Gabinete, para deslocar-se a cidade de Belém, no período de 26/04/2017 a 28/04/2017, objetivando a participação do Encontro de Assessores de Comunicação de Prefeituras do Pará, que ocorrerá no segundo Fórum Permanente de Prefeitas e Prefeitos do Pará Sustentável. Atribuindo-lhe 03 (três) diária, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), cada diária, totalizando um montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais). De acordo com Decreto nº 050/15, de 30 de Novembro de 2015, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 24 de Abril de 2017.

JOSÉ MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

*Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.*

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E618D550

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 157/2017

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 051/2017-Sec. Mun. De Agricultura, Pesca e Pecuária;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **JOSÉ REGIS CHAVES CPF: 361.387.032-00 matrícula nº 0001301 – ASSESSOR TÉCNICO, DENNYS SANTOS DA SILVA CPF: 944.821.952-00 matrícula nº 00017644 – Dir. do Dep. De Pesca e OCILEY ALVES DA SILVA CPF: 660.379.132-34 matrícula nº 00017647 – Dir. do Dep. De Pecuária**, Lotados junto a Secretaria Municipal De Agricultura, Pesca e Pecuária, para deslocarem-se ao Distrito Cruzeiro do Sul, no período de 24/04/2017 a 25/04/2017, para realizarem levantamento da cadeia produtiva do pescado em tanques escavados na região e da cadeia produtiva do leite. Atribuindo-lhes 02 (duas) diárias para cada servidor, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada servidor. De acordo com Decreto nº 050/15, de 30 de Novembro de 2015, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 04 de Abril de 2017.

JOSÉ MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

*Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.*

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:57923E1F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 174/2017

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício nº 050/2017-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VALDINAN DOS SANTOS GOMES CPF: 722.098.012-49, matrícula nº 0001871 – COORDENADOR I**, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, para deslocar-se ao Distrito Cruzeiro do Sul, no dia 28/04/2017, objetivando o apoio a equipe que realiza trabalhos de recuperação e manutenção das estradas e vicinais do município. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), cada diária, totalizando um montante de R\$ 200,00 (duzentos

reais). De acordo com Decreto nº 050/15, de 30 de Novembro de 2015, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 28 de Abril de 2017.

JOSÉ MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

*Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.*

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:627AE26D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 155/2017

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 003/2017- Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VANESSA BORGES DA SILVA** CPF: 853.021.042-53, matrícula nº 0015793 – DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO Lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, para deslocar-se Distrito Cajazeiras, no período 17/04/2017 a 18/04/2017, para realizar cadastros das famílias daquela localidade para acessarem o Projeto PNHU. Atribuindo-lhe duas diárias no valor de R\$ 30,00, cada, totalizando um montante de R\$ 60,00 (sessenta reais). De acordo com Decreto nº 050/15, de 30 de Novembro de 2015, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 17 de Abril de 2017.

JOSÉ MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:400B0AAD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 168/2017

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 005/2017-GAPRE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WAGNER DE SOUZA CARNEIRO** CPF: 878.841.512-00, matrícula nº 02530, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, lotado no Gabinete, para deslocar-se a cidade de Belém, no período de 26/04/2017 a 28/04/2017, objetivando a participação do Encontro de Assessores de Comunicação de Prefeituras do Pará, que ocorrerá no segundo Fórum Permanente de Prefeitos e Prefeitos do Pará Sustentável. Atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada diária, totalizando um montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais). De acordo com Decreto nº 050/15, de 30 de Novembro de 2015, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 25 de Abril de 2017.

JOSÉ MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

*Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.*

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:09E52FED

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 158/2017

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 051/2017-Sec. Mun. De Agricultura, Pesca e Pecuária;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WILLIAN JEFFERSON GONÇALVES** CPF: 458.608.662-91 matrícula nº 0015209 – Secretário Mun. De Agricultura, Pesca e Pecuária, Lotado junto a Secretaria Municipal De Agricultura, Pesca e Pecuária, para deslocar-

se ao Distrito Cruzeiro do Sul, no período de 24/04/2017 a 25/04/2017, para realizar levantamento da cadeia produtiva do pescado em tanques escavados na região e da cadeia produtiva do leite. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). De acordo com Decreto nº 050/15, de 30 de Novembro de 2015, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 04 de Abril de 2017.

JOSÉ MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

*Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.*

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:08BFBCE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contrato nº 008/2017-SEMAD/PMM, Pregão Presencial (SRP) nº 017/2017/CPL/PMM. Processo nº 41.606/2017/PMM. Ata de Registro de Preços nº 037/2017 CPL/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência. Empresa: Marabá Viagens e Turismo Ltda.-ME, CNPJ nº 01.062.104/0001-93. Valor R\$ 180.000,00. Origem do recurso: Erário Municipal, Secretarias: Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral, Secretaria Mun. de Administração, Secretaria Mun. de Finanças, Secretaria de Gestão Fazendária, Secretaria Mun. de Esporte e Lazer, Secretaria Mun. de Agricultura, Secretaria Mun. de Ind. Com. Cienc. e Tecnologia, Assessoria de Comunicação, Controladoria Geral do Município, Defesa Civil, Secretaria Mun. de Cultura, Secretaria Mun. de Turismo. Vigência: 31.12.2017. Assinatura: 21.06.2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:66485247

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, HOMOLOGA a decisão, quanto a Contratação de empresa para contratação de pessoa jurídica para Aquisição de combustível (óleo tipo diesel, óleo diesel comum, gasolina comum), pelo período de 12 meses no município de Parauapebas. Vencedora: **Empresa Caetano & Pinheiro LTDA**, CNPJ nº 08.274.371/0001-73. Totalizando o valor de R\$ 219.850,00 (duzentos e dezenove mil e oitocentos e

cinquenta reais) Conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 43.440/2017-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 029/2017/CPL/PMM, a serem pagos com as despesas oriundas entre o convênio VALE e a FCCM. Ass. 12.06.2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B1AFD7A0

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extratos da Ata de Registro de Preço nº 006/2017/CPL-PMM- SRP 029/2017/CPL/PMM - Objeto: Contratação de empresa para contratação de pessoa jurídica para Aquisição de combustível (óleo tipo diesel, óleo diesel comum, gasolina comum), pelo período de 12 meses no município de Parauapebas.. Vencedoras: **Empresa Caetano & Pinheiro LTDA**, CNPJ nº 08.274.371/0001-73. Totalizando o valor de R\$ 219.850,00 (duzentos e dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 12 meses. Ass. 19.06.2017, a serem pagos com as despesas oriundas entre o convênio VALE e a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:383C86A0

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 14/2017/FCCM/PMM – Origem: Processo nº 43.440-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 029/2017/CPL/PMM, Objeto: Contratação de empresa para contratação de pessoa jurídica para Aquisição de combustível (óleo tipo diesel, óleo diesel comum, gasolina comum), pelo período de 12 meses no município de Parauapebas. Vencedora: **Caetano & Pinheiro LTDA**, CNPJ nº 08.274.371/0001-73 Totalizando o valor de R\$ 7.999,20 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos),. Vigência: 31.12.2017. Ass. 19.06.2017, a serem pagos com as despesas oriundas entre o convênio VALE e a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A09F00C3

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 188/2015/FCCM/PMM – Origem: Processo nº 12641/2015-CPL/PMM, autuado na modalidade Inexigibilidade nº 001/2015/CPL/PMM, Objeto: Aditivar o prazo dos serviços do objeto do contrato até 08/07/2018 e fazer o reajuste de 13,56% do valor do contrato. Vencedora: UNIMED SUL DO PARÁ,

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9F0F73C6

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 187/2015/FCCM/PMM – Origem: Processo nº 12641/2015-CPL/PMM, autuado na modalidade Inexigibilidade nº 001/2015/CPL/PMM, Objeto: Aditivar o prazo dos serviços objeto do contrato até 08/07/2018 e fazer o

reajuste de 6,65% do valor do contrato. Vencedora: UNIMED SUL DO PARÁ,

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:48706530

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – APOSTILAMENTO À PORTARIA Nº 326 DE 15/05/2017. ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – APOSTILAMENTO À PORTARIA Nº 326 DE 15/05/2017.

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO.

Embasamento legal – Art. 40, § 7º, II, da CF/88; com redação da EC nº41 c/c art.55, inciso II da Lei Municipal 17.756/16 de 20/12/2016. Servidora **IONETE VIEIRA DE SOUSA** — CPF 425.052.162-15 e MEX/PA 0828385849, os Beneficiários, o percentual de 33,33% cada, **LINDOMAR ALVES DE SOUSA** (esposos), **LYNCONL IAN SOUSA DE SOUSA** (filho menor) e **ITINY LAMARCK SOUSA DE SOUSA** - cujo Valor total mensal dos proventos – R\$6.362,65 (seis mil e trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), com efeito retroativo à 04/04/2017, a partir de 01/06/2017.

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:791CCFE8

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – PORTARIA Nº 437 DE 21/06/2017. ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – PORTARIA Nº 437 DE 21/06/2017.

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO.

Embasamento legal – Art. 40, § 7º, II, da CF/88; com redação da EC nº41 c/c art.55, inciso II da Lei Municipal 17.756/16. Servidor **WILLIAM JORGE BARROSO ATAÍDES** — CPF 215.527.383-53 e RG 7404474-PC/PA, aos Beneficiários, o percentual de 33,33% cada para os pensionistas: **LAURENÇA BRITO ATAÍDES** (esposa), **SHARA JORGE BRITO ATAÍDES** (filha menor) e **ADRIEL WILLIAM BRITO ATAÍDES** (filho menor) - cujo Valor total mensal dos proventos – R\$2.973,55 (dois mil e novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), com efeito retroativo à 24/05/2017, a partir de 01/07/2017.

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:550E8B13

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – PORTARIA Nº 436 DE 21/06/2017. ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – PORTARIA Nº 436 DE 21/06/2017.

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO.

Embasamento legal – Art. 40, § 7º, II, da CF/88; com redação da EC nº41 c/c art.55, inciso II da Lei Municipal 17.756/16. Ex-Servidora aposentada **MARIA MAXIMA MENDES VAZ** — CPF 094.197.642-49 e RG543763-PC/PA, o Beneficiário, **ANTONIO AFONSO DE LIMA SOBRINHO** (esposos), no percentual de 100% (cem por cento) - cujo Valor total mensal dos proventos – R\$3.574,01 (três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e um centavos), com efeito retroativo à 17/05/2017, a partir de 01/07/2017.

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:32C70936

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – PORTARIA Nº 436 DE 21/06/2017. ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – PORTARIA Nº 436 DE 21/06/2017.

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO.

Embasamento legal – Art. 40, § 7º, II, da CF/88; com redação da EC nº41 c/c art.55, inciso II da Lei Municipal 17.756/16. Ex-Servidora aposentada **MARIA MAXIMA MENDES VAZ** — CPF 094.197.642-49 e RG543763-PC/PA, o Beneficiário, **ANTONIO AFONSO DE LIMA SOBRINHO** (esposos), no percentual de 100% (cem por cento) - cujo Valor total mensal dos proventos – R\$3.574,01 (três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e um centavos), com efeito retroativo à 17/05/2017, a partir de 01/07/2017.

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:6684719B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **LACI RODRIGUES ROSA**, concursado no cargo de Professor C.I, matrícula nº 4034, portador da cédula de identidade nº 91002319105, SSP-PA e CPF nº459.396.082-72, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota - 2º Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de ser enquadrado nas penalidades previstas no Art. 157, inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:58D4F2F4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 22 de junho de 2017, ANO VIII Nº 1759 página 39, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** do Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: Argentina Morais Lima, CPF nº 141.363.842-20.

ONDE SE LÊ: “OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA”

LEIA-SE: “OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SECRETARIA”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:299DA1DB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 22 de junho de 2017, ANO VIII Nº 1759 página 39, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** do Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: Ediane Casseb dos Santos, CPF nº 015.435.302-73.

ONDE SE LÊ: “OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA”

LEIA-SE: “OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SECRETARIA”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:63B814C2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 22 de junho de 2017, ANO VIII Nº 1759 página 39, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** do Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: Eliane Reis Gonçalves, CPF nº 522.067.853-15.

ONDE SE LÊ: “OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA”

LEIA-SE: “OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SECRETARIA”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:4A79F109

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 22 de junho de 2017, ANO VIII Nº 1759 página 39, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** do Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: Gilson Pereira Rolin, CPF nº 589.315.542-49.

ONDE SE LÊ: “OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA”

LEIA-SE: “OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SECRETARIA”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:97CB3D22

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 22 de junho de 2017, ANO VIII Nº 1759 página 39, referente ao

EXTRATO DO CONTRATO do Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: Magna Silva de Sousa, CPF nº 650.184.862-87.

ONDE SE LÊ: “OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA”

LEIA-SE: “OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SECRETARIA”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:8C015547

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 22 de junho de 2017, ANO VIII Nº 1759 página 39, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** do Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: Maria de Jesus Santos Oliveira, CPF nº 392.053.122-15.

ONDE SE LÊ: “OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA”

LEIA-SE: “OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SECRETARIA”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:CCA83178

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 22 de junho de 2017, ANO VIII Nº 1759 página 40, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** do Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: Maria do Socorro Gonçalves da Luz, CPF nº 141.832.932-00

ONDE SE LÊ: “OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA”

LEIA-SE: “OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SECRETARIA”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:73AD56A0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 22 de junho de 2017, ANO VIII Nº 1759 página 40, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** do Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: Paulo Roberto Guimarães, CPF nº 661.808.052-53.

ONDE SE LÊ: “OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA”

LEIA-SE: “OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SECRETARIA”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F0217396

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 22 de junho de 2017, ANO VIII Nº 1759 página 40, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** do Servidor Temporário do Processo

Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: Ricardo Cardoso Costa, CPF nº 976.620.202-82.

ONDE SE LÊ: “OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA”

LEIA-SE: “OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SECRETARIA”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:6E63728E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 22 de junho de 2017, ANO VIII Nº 1759 página 40, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** do Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: Rosinete Lilian dos Santos Medeiros, CPF nº 733.731.682-87

ONDE SE LÊ: “OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA”

LEIA-SE: “OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SECRETARIA”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B11B1C36

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 22 de junho de 2017, ANO VIII Nº 1759 página 40, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** do Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: Walquiria Sousa Rodrigues, CPF nº 511.246.702-97.

ONDE SE LÊ: “OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA”

LEIA-SE: “OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SECRETARIA”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:3B9FC64C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO CONTRATO"

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Auxiliar de Secretaria. Contratado Cleiciane Barbosa Leite, CPF nº 003.630.092-64. Remuneração mensal R\$ 1.108,92 (Hum mil cento e oito reais e noventa e dois centavos). Recursos: 12 122 0002 2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 12/05/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:98C9A9B3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO CONTRATO"

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Auxiliar de Secretaria. Contratado Douglas da Costa Ferreira, CPF nº 023.372.452-41. Remuneração

mensal R\$ 1.108,92 (Hum mil cento e oito reais e noventa e dois centavos). Recursos: 12 122 0002 2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 29/05/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:09E5DB89

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO CONTRATO"

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Auxiliar de Secretaria. Contratado Francisca Ferreira Cardoso Santos, CPF nº 459.338.472-91. Remuneração mensal R\$ 1.108,92 (Hum mil cento e oito reais e noventa e dois centavos). Recursos: 12 122 0002 2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 15/05/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7CC81F8C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO CONTRATO"

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Auxiliar de Secretaria. Contratado Patricia Gonçalves Santos, CPF nº 527.390.822-15. Remuneração mensal R\$ 1.108,92 (Hum mil cento e oito reais e noventa e dois centavos). Recursos: 12 122 0002 2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 18/05/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:93CE35AE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO CONTRATO"

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Auxiliar de Secretaria. Contratado Valdelice Araujo Carvalho, CPF nº 639.782.703-82. Remuneração mensal R\$ 1.108,92 (Hum mil cento e oito reais e noventa e dois centavos). Recursos: 12 122 0002 2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 26/05/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:77BF3690

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO CONTRATO"

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Auxiliar de Secretaria. Contratado Andressa Cristina Silva Brito, CPF nº 004.130.932-47. Remuneração mensal R\$ 1.108,92 (Hum mil cento e oito reais e noventa e dois centavos). Recursos: 12 122 0002 2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 01/06/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:938CC6B3

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO"**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Psicóloga. Contratada: Paulo José de Souza, CPF 040.936.478-95. Remuneração mensal de R\$ 1.409,98 (hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos) + Adicional de 100% (cem por cento). Recursos: 12 122 0002 2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 18/05/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:CF8B492F

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO"**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Nutricionista. Contratada: Gleycione de Araújo Vasconcelos, CPF 979.432.903-72. Remuneração mensal de R\$ 1.409,98 (hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos) + Adicional de 100% (cem por cento). Recursos: 12 122 0002 2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 24/05/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:971F780C

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO"**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Psicóloga. Contratada: Josilene Rodrigues Santana Teixeira de Lima, CPF 782.504.474-68. Remuneração mensal de R\$ 1.409,98 (hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos) + Adicional de 100% (cem por cento). Recursos: 12 122 0002 2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 08/05/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:49E5FD54

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO"**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor Licenciado em Matemática. Contratado: Jandilson Araújo Nunes, CPF nº 863.131.261-49. Remuneração mensal de R\$ 11,49 (Onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 12/05/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:9F26BB7B

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO"**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor Licenciado em Matemática. Contratado: Maria da Conceição Coelho Brito, CPF nº 168.279.532-20. Remuneração mensal de R\$ 11,49 (Onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 12/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:A8ABBC9C

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO"**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor Licenciado em Matemática. Contratado: Regina Maria de Carvalho Modesto, CPF 009.631.073-13. Remuneração mensal de R\$ 11,49 (Onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 07/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:85E91E00

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO"**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: Ana Cleide Pinheiro Oliveira, CPF nº 767.347.062-49. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 –

Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 12/05/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:E36372E9

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO"**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: Benilde Barbosa dos Santos, CPF nº 211.364.592-00. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 361 0010 2.039 – Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 11/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:6A366B8A

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO"**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: Cláudia Ribeiro da Cruz, CPF nº 395.791.152-49. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 361 0010 2.039 – Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 10/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:AD9D4440

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO"**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: Clemilda Evangelista Mineiro, CPF nº 235.726.202-87. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 361 0010 2.039 – Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 11/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:782F236B

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO"**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: Cleonice Rodrigues dos Santos, CPF nº 648.984.072-34. Remuneração mensal

R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 361 0010 2.039 – Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 11/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:CA2EFDB9

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO"**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: Cristiane Campos Silva, CPF nº 680.255.302-30. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 361 0010 2.039 – Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 11/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:8D1BD877

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO"**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: Diana Lira de Sousa, CPF nº 379.477.102-87. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 361 0010 2.039 – Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 11/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:900F865B

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO"**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: Edileuda Maria Alves da Silva, CPF nº 277.472.982-34. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 11/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:4E0ABE21

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO"**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017.

Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: Ednalva Lima de Almeida da Silva, CPF nº 837.855.152-00. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 11/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:D70B512F

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO"**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: Elizabeth Mutran Azevedo, CPF nº 069.319.872-91. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 361 0010 2.039 – Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 26/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:AAC98F49

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO"**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: Ermelinda da Silva Campos, CPF nº 110.166.712-53. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 361 0010 2.039 – Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 11/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:8B53EC1E

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO"**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: Gessy Cosmos Alves, CPF nº 670.393.592-00. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 27/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:919507E2

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO"**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: Idalcir Teixeira, CPF nº 432.145.253-87. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 361 0010 2.039 – Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 11/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:A59321A3

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO"**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: Iêda Alves de Araújo, CPF nº 774.677.282-04. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 122 0002 2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 11/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:A1C29744

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO"**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: Irisneide Maria Silva Pereira, CPF nº 301.636.172-87. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 361 0010 2.039 – Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 11/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:D5225F5A

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO"**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: Ivane de Oliveira Rodrigues, CPF nº 815.671.542-04. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 361 0010 2.039 – Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 10/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:2CD6BA66

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO"**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: Leideane Martins Vieira dos Santos, CPF nº 793.430.232-00. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 122 0002 2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 10/05/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0FF6AC23

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO"**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: Lidia Barbosa de Carvalho, CPF nº 329.124.202-53. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 26/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:CBF41D43

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO"**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: Maria das Dores dos Santos Carvalho, CPF nº 334.070.702-25. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 26/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:766D3F6E

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO"**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado Maria Erica da Silva Pinto, CPF nº 838.073.573-00. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 11/05/2017.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário Municipal de Educação
Marabá – PA

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F2D31BDF

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO"**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: Maria Santos da Silva, CPF nº 247.914.312-00. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 361 0010 2.039 – Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 10/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário Municipal de Educação
Marabá – PA

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0B4B9BF5

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO"**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: Nanci Freitas da Silva, CPF nº 184.416.612-00. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 361 0010 2.039 – Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 12/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação
Marabá – PA

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:99100808

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO"**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: Osvaldina da Silva Santos, CPF nº 732.234.682-34. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 361 0010 2.039 – Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 26/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário Municipal de Educação
Marabá – PA

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9514CC99

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO"**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: Regiane Nunes de Castro, CPF nº 910.280.782-34. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 11/04/2017.

LUCIANO LOPES DIASSecretário Municipal de Educação
Marabá – PA**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7C110989**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
"EXTRATO DO CONTRATO"

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado Rosa Maria Aquino da Silva, CPF nº 792.158.902-20. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 361 0010 2.039 – Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 11/04/2017.

LUCIANO LOPES DIASSecretário Municipal de Educação
Marabá – PA**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A108EB1E**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
"EXTRATO DO CONTRATO"

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado Solange Araújo de Sousa Sanches, CPF nº 790.228.632-04. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 361 0010 2.039 – Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 08/05/2017.

LUCIANO LOPES DIASSecretário Municipal de Educação
Marabá – PA**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:5CA5DA7F**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
"EXTRATO DO CONTRATO"

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: Suzely Sena Silva de Oliveira, CPF nº 337.778.398-92. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 361 0010 2.039 – Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 27/04/2017.

LUCIANO LOPES DIASSecretário Municipal de Educação
Marabá – PA**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:BB0B859E**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
"EXTRATO DO CONTRATO"

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: Vandecarla Praça Lima, CPF nº 843.991.202-15. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 361 0010 2.039 – Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 –

Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 10/04/2017.

LUCIANO LOPES DIASSecretário Municipal de Educação
Marabá – PA**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:ECCB64DD**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde-SMS, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca nos dias **23 e 26/06/2017**, os candidatos aprovados para os cargos abaixo descritos a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rodovia Transamazônica s/n- Agropólis do Incra, Bairro Amapá, no horário de **08:00 as 12:00hs e 13:00 as 18:00 hs**, para entrega de documentação. Segue anexo relação dos documentos necessários para apresentação, conforme escolaridade exigida para cada cargo. Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação reservará a Secretaria Municipal de Saúde o direito de convocar o próximo classificado.

Nível Médio:**Assistente Administrativo**

46º MICHELE BATISTA DE SOUZA
47º IASMIM FERREIRA
48º ROSANA MARINHO DE SOUSA SILVA
49º MAYARA THAYS SOUZA SANTOS BRITO

Nível Fundamental:**Agente de Serviços Gerais**

7º SILVANA SILVA OLIVEIRA
8º JOSE PEREIRA DOS REIS

Nível Superior:**Nutricionista**

3º THAYNARA SANTANA REIS
4º TAIZE SILVA DE OLIVEIRA

BIOMÉDICO

4º ELIENE FERREIRA CORRÊA

Marabá, 22 de Junho de 2017.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITESecretário Municipal de Saúde
Portaria nº 004/17-GP**ANEXO I**

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Médio

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:

Atestado de Saúde Ocupacional
Antecedentes Criminais (Polícia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Comprovante de Escolaridade:
Certificado do Curso Técnico (se necessário)

Comprovante de Residência atual:
Título Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Nº de Conta Bancária – Banco Brasil(se houver)
Comprovante de Quitação eleitoral
Conselho de Classe (se necessário)
Declaração de Bens

ANEXO II

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Fundamental

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional:
Antecedentes Criminais (Polícia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Comprovante de Escolaridade:
Comprovante de Residência atual:
Título Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Nº de Conta Bancária – Banco Brasil (se houver)
Comprovante de Quitação eleitoral
Declaração de Bens

ANEXO III

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Superior Geral

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional
Antecedentes Criminais (Polícia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Diploma
Certificado de Especialidade (se necessário)
Comprovante de Residência atual:
Título Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Nº de Conta Bancária – Banco Brasil(se houver)
Comprovante de Quitação eleitoral
Conselho de Classe (se necessário)
Declaração de Bens

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:6F377CBD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

8º Termo Aditivo de Prorrogação (Prazo e Valor) do Contrato de Credenciamento nº 030/2014-FMS/PMM. Inexigibilidade de Licitação 10/2014. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/Pa. Contratado: Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado do Pará. Objeto: Execução de serviços especializados em Anestesiologia. Valor R\$ 1.112.000,00 (Um Milhão Cento e Doze Mil reais). Vigência: Prorrogação por um período de 08 (oito) meses, início em 01/07/2017 até 01/03/2018. Data da Assinatura: 22/06/2017.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE

Secretário Municipal de Saúde de Marabá
Marabá/PA.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:68A2A4F9

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2017 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTROS, PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETOR E BATERIAS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DESTES MUNICÍPIO, UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. DATA DA ASSINATURA: 31.05.2017. RECURSO: PRÓPRIO. VALOR: R\$-140.179,96. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ Nº 04.838.496/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: ADERLDO PNEUS LTDA. CNPJ: 11.959.320/0001-90.

Monte Alegre-PA, 22 de junho de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FA287E10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2017 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTROS, PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETOR E BATERIAS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DESTES MUNICÍPIO, UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. DATA DA ASSINATURA: 31.05.2017. RECURSO: PRÓPRIO. VALOR: R\$-84.969,79. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ Nº 04.838.496/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: AUTOMIC COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS, MÁQUINAS E TRATORES LTDA. CNPJ: 05.410.758/0001/11.

Monte Alegre-PA, 22 de junho de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:36E34E2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2017 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FILTROS PARA REPOSIÇÃO NO TRATOR DE RODAS TT4030 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. DATA DA ASSINATURA: 31.05.2017. RECURSO: PRÓPRIO. VALOR: R\$-8.900,00. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ Nº 04.838.496/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: AUTOMIC COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS, MÁQUINAS E TRATORES LTDA. CNPJ: 05.410.758/0001/11.

Monte Alegre-PA, 22 de junho de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:ACC271DB**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2017 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTROS, PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETOR E BATERIAS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DESTES MUNICÍPIO, UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. DATA DA ASSINATURA: 31.05.2017. RECURSO: PRÓPRIO. VALOR: R\$-96.301,94. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ Nº 04.838.496/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: AUTO PEÇAS REGIONAL LTDA. CNPJ: 05.410.758/0001/11.

Monte Alegre-PA, 22 de junho de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:0938D193**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017.**

Que visa aquisição de gêneros alimentícios para serem consumidos pelos servidores desta Prefeitura que prestam serviços na terraplenagem, zona rural deste município. EMPRESAS VENCEDORAS: João A. B. Ferreira, R. R. da Silveira Comércio e L. R. da C. Murrieta Júnior.

Monte Alegre-PA, 22 de junho de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:019B092C**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2017 REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017. CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 007/2017.**

OBJETO: FRETAMENTO DE VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PELOS TRECHOS DESCRITOS NO ITEM 001: Comunidades de Assentamento, entrada dos Setores 01 A e B, Ramal do Ivo para as Escolas Municipais de Educação Básica São Raimundo Nonato, Sagrada Família II e São Jorge Matona, VEÍCULO TIPO PAS/ONIBUS, VW/POLO TORINO U, PLACA OBX-3053. VALOR: R\$-18.000,00 RECURSO: FUNDEB. PERÍODO: 45 DIÁRIAS. DATA DA ASSINATURA: 31.05.2017. CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB. CNPJ: 17.499.234/0001-28 CONTRATADO: I.C.M. LEMOS. CNPJ nº 05.085.256/0001-62.

Monte Alegre - PA, 22 de junho de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:AD72ECFF**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO****AVISO DE TOMADA DE PREÇOS**

Tomada de Preços nº 043/2017 - PMON

Objeto: Manutenção corretiva e recuperação de pavimento de concreto sextavado tipo Blokret em via Pública. Abertura: 10/07/2017 às 09:00 horas. Informações: licitapmon@gmail.com

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA

Presidente

CPL.

Publicado por:

Laudilina Caetana Murça

Código Identificador:0722D31F**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 662/2017 LDO****Lei Municipal Nº 662/2017 de 22 de Junho de 2017.**

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias Gerais do Município de Ourilândia do Norte, para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2018 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **aprovou** e Eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - A estimativa das receitas e a fixação das despesas da Gestão Pública do Município de Ourilândia do Norte obedecerão aos ditames contidos nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal; na Constituição Estadual; na Lei Orgânica Municipal; na Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF; na Lei Federal nº. 4.320/64; na Portaria nº. 403/2016, de 28 de junho de 2016, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF – 7ª Edição, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos, compreendendo:

I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA;

II - Diretrizes das Receitas;

III - Diretrizes das Despesas.

Parágrafo único - São partes integrantes da presente Lei:**I** - Anexo de Metas Fiscais;

- metas anuais;

- avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

- metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, valores a preços correntes;

- metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, valores a preços constantes;

- evolução do patrimônio líquido;

- origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

- estimativa e compensação da renúncia da receita

II - Anexo de Riscos Fiscais;

- margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

- demonstrativos de riscos fiscais e providências;

III - Demonstrativo da Projeção das Receitas para o exercício de 2018;**IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais;**

- despesas;

- resultado primário;

- meta fiscal – resultado nominal;

- montante da dívida pública.

SEÇÃO I**DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2018, abrangerá o Poder Executivo e o Poder Legislativo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, observando as disposições contidas no Plano Plurianual - PPA e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e os programas de governo, formulados executados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo único - É vedada na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2018, conterá as prioridades da Gestão Pública Municipal estabelecidas no anexo de metas físicas e financeiras contido no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2018 e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, sendo identificada, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto, atividade e elementos de despesas a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº. 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2018 compreenderá:

I - Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei;

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica do Município.

Art. 6º - A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada na própria Lei, inserir projetos e atividades e elementos de despesas, utilizando como fonte de recursos, a anulação parcial e/ou total de dotações do próprio orçamento, bem assim o excesso de arrecadação do exercício

realizado e projetado, como também o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 7º - O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 8º - O Município contribuirá com 20% (vinte por cento), proveniente das seguintes transferências constitucionais: FPM, ITR, DESONERAÇÃO DO ICMS – LC 87/96, ICMS, IPI/EXP, IPVA, para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com aplicação de no mínimo 60% (sessenta por cento) para remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício de suas atividades no Ensino Público.

SEÇÃO II**DAS DIRETRIZES DA RECEITA**

Art. 9º - são receitas do Município:

I - os Tributos de sua competência;

II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Pará;

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - as rendas de seus próprios serviços;

VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores;

IX - outras.

Art. 10 - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da Economia Nacional, as receitas efetivamente arrecadadas nos exercícios de 2015, 2016 e a média da arrecadação de 2017;

III - a modernização do Setor Tributário Municipal, a assinatura de Termo de Cooperação entre o Município de Ourilândia do Norte e o Estado do Pará, bem como a Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006 – Simples Nacional;

IV - os resultados das políticas de fomento, incentivo e apoio ao desenvolvimento mineral, industrial, comercial agropecuário e de prestação de serviços no município, incluindo os programas, públicos e privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF;

VI - a evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2018;

VIII - outras.

Art. 11 - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – A Lei Orçamentária Anual – LOA, conterá autorização para abertura de créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, em percentual máximo de até 100% (cem por cento) do total da despesa fixada, bem como a inserção de dotações, projetos e atividades e elementos de despesas, observado os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal; conterá reserva de contingência, de até 0,50 (zero vírgula cinquenta por cento) da receita corrente líquida, destinada ao reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2018, nos limites e formas legalmente estabelecidas, atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevisto; autorizará também a realização de operação de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.

Art. 12 - A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 13 - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art. 14 - O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 15 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que será objeto de projeto de lei a ser enviado à Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único - Os projetos de leis que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitada a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

III - revisão e majoração da alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

VI – revisão dos valores dos serviços de captação, adução, reservação, tratamento e distribuição de água.

SEÇÃO III DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 16 - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Gestão Pública Municipal;

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração do organograma administrativo contendo unidades orçamentárias e estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras;

XII – planos de saúde para os servidores público municipais;

XIII - outras.

Art. 17 - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive a Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V – correção das perdas salariais dos Servidores Públicos Municipais;

VI - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, dos exercícios anteriores;

VII - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei;

VIII - outras.

Art. 18 - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo de prioridades para o ano de 2018, contido no PPA.

Art. 19 - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 20 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo 1º - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 58, de 23/09/2009) o percentual destinado ao Poder Legislativo de Ourilândia do Norte, é de no máximo 7% (sete por cento) do total das receitas que compõem a base de cálculo para a formação do Orçamento da Câmara

Municipal de Ourilândia do Norte, efetivamente arrecadadas no exercício financeiro de 2017.

Parágrafo 2º - De acordo com o § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 2000), a Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Art. 21 - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seus incisos VI, "b" e VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais e 5% (cinco por cento) da receita do município, respectivamente.

Art. 22 - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 23 - Os projetos em fase de execução desde que reavaliados a luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 24 - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do Governo Municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 25 - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos e gestantes, buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 26 - Na Lei Orçamentária Anual - LOA, bem como em suas alterações, poderá ser incluídos recursos para subsidiar projetos e ações de entidades filantrópicas, associações, clubes, creches, escolas, unidades de educação especial, centros de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social, filantrópica, educacional, cultural, recreativa, desportiva e de lazer, diretamente, através de concessão de auxílios e subvenções e/ou por meio de convênios.

Art. 27 - O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, assistência social, cultura, saúde, habitação, ampliação do sistema de abastecimento de água, meio ambiente, infra-estrutura e saneamento básico.

Art. 28 - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio assistencial, incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, assistência social, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais, faculdades e universidades.

Art. 29 - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 30 - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentárias, inclusive fundos, fundações, autarquias, que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições previstas na Constituição Federal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - do orçamento fiscal;

IV - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Parágrafo único - De acordo com a Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Resolução nº 322 do Conselho Nacional de Saúde, o Município de Ourilândia do Norte, aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e dos recursos estabelecidos nos arts. 158 e 159, Inciso I, Alínea "b", Parágrafo Terceiro, da Constituição Federal, na manutenção e no desenvolvimento das ações de Saúde Pública.

Art. 31 - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observadas as diretrizes específicas da área.

Art. 32 - As receitas e despesas das entidades mencionadas serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - A Secretaria de Administração/Planejamento fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa, seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2017, a sua programação poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 34 - O projeto de lei orçamentária do município, para o exercício de 2018, será encaminhado à Câmara Municipal até 03 (três) meses antes do encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 36 - Com vistas ao cumprimento das diretrizes, objetivos e metas da Gestão Pública Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Governo, contrair empréstimos por antecipação de receitas, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2018, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de outubro a dezembro de 2017, observados os Princípios Constitucionais e legais, promover durante a execução orçamentária, atualizações quadrimestrais, abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 37 - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir, utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, fusão, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades, unidades orçamentárias, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática,

expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 3º desta Lei, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza da despesa.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput deste artigo poderá haver ajuste na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

Art. 38 - Ocorrendo alterações na legislação tributária posteriores ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que impliquem em excesso de arrecadação, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em relação à estimativa de receita constante do referido projeto de lei, os recursos adicionais serão objeto de crédito adicional, no decorrer do exercício de 2018.

Art. 39 - As metas e prioridades constantes do PPA e as desta Lei, considerar-se-ão modificadas por leis posteriores e pelos créditos adicionais, abertos com autorização legislativa.

Art. 40 - Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas, critério e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 41 - Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 42 - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a arcar com despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que haja dotação orçamentária, disponibilidade financeira, convênios, termos de cooperação, acordo, ajuste ou congêneres.

Art. 43 - Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 44 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 45 - No mesmo prazo previsto no “caput” do artigo anterior, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas.

§ 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e a movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º - Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 4º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 6º - Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensão, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 46 - Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/00, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

- lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

- no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 47 - Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 48 - Para atender o disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo único - Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios semestrais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 49 - As transferências de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 101/00, quando destinados à cobertura de déficits de pessoas

jurídicas ou aos fins descritos no respectivo § 2º, serão precedidas da formalização de instrumentos contendo as obrigações e deveres.

Parágrafo único – No caso de transferências a pessoas físicas deverão elas atender à lei disciplinadora dessas concessões.

Art. 50 – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/00 considera-se:

I – contraída a obrigação no momento da formalização do contrato ou do instrumento congêneres;

II – despesas compromissadas a pagar aquelas que foram empenhadas e cujos pagamentos devam ainda ser feitos até o final do exercício.

Art. 51 – As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão de apresentação ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada, na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, também de maneira destacada, observada a vedação de que trata o art. 7º, § 2º, da Lei nº 4320/64.

Parágrafo único – Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

Art. 52 - A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e após publicados os elementos de que tratam os respectivos incisos I e II.

Art. 53 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de Junho de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

P.M de Ourilândia do Norte – PA
Publicado em: 22 de Junho de 2017.

FRANCISCO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:FA3427DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO RESOLUÇÃO 003/2017

Dispõe a decisão do CGFMHIS na substituição de beneficiários do Programa minha casa minha vida – FAP Por beneficiários da lista de reserva, e da outra providências.

O conselho gestor do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS, uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 647 de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º Aprovar, a indicação de 14 beneficiários da lista de reserva a substituírem 14 beneficiários desistentes e indeferidos do programa minha casa minha vida.

Nome do Beneficiário Substituto

Aldenir Batista Rodrigues CPF 93928653253
Luciana Carneiro Rodrigues CPF 69792666168
Vany Nunes Duarte cpf 79101844253

Elen Carla Ferreira cpf 00317739239
Juliete silva santos cpf 03566330205
Laurene gomes de Sousa cpf 83333100363
Lidia laureano de Oliveira cpf 02698768207
Sebastiana rodrigues dos reis cpf 01109319126
Eliane da silva morais cpf 02924221218
Scheila silva da luz cpf 00323360203
Francilda muniz da silva cpf 86598763234
Marcia andreia neres da silva cpf 01397650265
Vanessa frança dos santos cpf 02892091292
Jaqueline lima Martins cpf 96877065204

Nome do Beneficiário Substituído

Ana Paula Alves do lago Araújo cpf 90044924291
Antônio costa neto cpf 23164190115
Antônio pinheiro da silva cpf 01042385262
Celia Maria de Araújo cpf 97139734100
Cleide Rafaela de Souza Sandes cpf 02065971185
Clemilda silva de Souza cpf 91040655220
Edilene rodrigues de abreu costa cpf 80690025220
Elaine de oliveira pinto soledade cpf 73055131215
Joaquim jeronimo da silva cpf 66980577204
Maria Moreira de carvalho cpf 16772105249
Neilde rocha dos santos cpf 01940463114
Ana Caroline pescador cpf 03125321212
Maria das dores Galvão de Sousa cpf 31545665300
Ivone vieira rosa cpf 29311764272

Art. 02. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Presidente do Conselho

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:597E595A

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EDITAL DE COMUNICAÇÃO 003/2017

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, de acordo com ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, faz saber a decisão do **conselho gestor do fundo municipal de habitação de interesse social**, em Aprovar, a indicação de 14 beneficiários da lista de reserva a substituírem 14 beneficiários desistentes e indeferidos do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, segundo a **Resolução 003/2017** – CGFMHIS, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP e Mural da Secretaria de Municipal de Habitação.

Conselho decidiu e Prefeito concorda na indicação:

Nome do Beneficiário Substituto

Aldenir Batista Rodrigues CPF 93928653253
Luciana Carneiro Rodrigues CPF 69792666168
Vany Nunes Duarte cpf 79101844253
Elen Carla Ferreira cpf 00317739239
Juliete silva santos cpf 03566330205
Laurene gomes de Sousa cpf 83333100363
Lidia laureano de Oliveira cpf 02698768207
Sebastiana rodrigues dos reis cpf 01109319126
Eliane da silva morais cpf 02924221218
Scheila silva da luz cpf 00323360203
Francilda muniz da silva cpf 86598763234
Marcia andreia neres da silva cpf 01397650265
Vanessa frança dos santos cpf 02892091292
Jaqueline lima Martins cpf 96877065204

Nome do Beneficiário Substituído

Ana Paula Alves do lago Araújo cpf 90044924291
Antônio costa neto cpf 23164190115
Antônio pinheiro da silva cpf 01042385262

Celia Maria de Araújo cpf 97139734100
 Cleide Rafaela de Souza Sandes cpf 02065971185
 Clemilda silva de Souza cpf 91040655220
 Edilene rodrigues de abreu costa cpf 80690025220
 Elaine de oliveira pinto soledade cpf 73055131215
 Joaquim jeronimo da silva cpf 66980577204
 Maria Moreira de carvalho cpf 16772105249
 Neilde rocha dos santos cpf 01940463114
 Ana Caroline pescador cpf 03125321212
 Maria das dores Galvão de Sousa cpf 31545665300
 Ivone vieira rosa cpf 29311764272

Gabinete do Prefeito, em 21 de Junho de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:2AB3EDC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2017-000029 (SRP)

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 045/2017-000029 (SRP)
 TIPO: Menor Preço por Item
 OBJETO: Sistema De Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Manutenção Preventiva E Corretiva De Aparelhos De Ar Condicionado E Aquisição De Peças Para Atender A Demanda Da Prefeitura Municipal De Rio Maria E Secretarias A Ela Vinculada.
 PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00m dia 06 de julho de 2017
 INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis.
 Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Cel: (94) 99118-0177

Rio Maria – PA.

MARCO ROLIM
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Wesley Soares da Silva
Código Identificador:EDE0BFDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017-000030

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 046/2017-000030
 TIPO: Menor Preço por Item
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.
 REF:CONTRATO DE REPASSE N.º 833380/2016/MAPA/CAIXA.
 SICONV N.º 004769/2016.
 PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 14h00m dia 06 de julho de 2017
 INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Cel: (94) 99118-0177

Rio Maria – PA.

MARCO ROLIM
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Wesley Soares da Silva
Código Identificador:4E1EDA72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º.....: 20170274
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2017-040
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JOAO PRATES LEAL
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F. MONTE CARVALHO SITUADA NA VILA GAVIÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0401.123610122.2.017 Manutenção do Programa do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 3.000,00
VIGÊNCIA.....: 21 DE JUNHO DE 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 DE JUNHO DE 2017.

Publicado por:
 Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:3B9C2119

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º.....: 20170273
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2017-039
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ELSON OLIVEIRA DA ROCHA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F DO ASSENTAMENTO CAMPO DOURADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0401.123610122.2.017 Manutenção do Programa do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 3.000,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2017.

Publicado por:
 Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:86292B7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º.....: 20170172
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE N.º 6/2017-009
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: INSTITUTO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA E GESTAO - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA POR MEIO DE PROGRAMAS INFORMATIZADOS, INCLUINDO SUPORTE PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0401.123610123.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de

Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 72.000,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2017

Publicado por:

Joana Darc Pereira de Souza Alencar

Código Identificador:35CFD812

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170170

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-009

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA E GESTAO - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA POR MEIO DE PROGRAMAS INFORMATIZADOS, INCLUINDO SUPORTE PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1201.041220301.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 102.000,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2017

Publicado por:

Joana Darc Pereira de Souza Alencar

Código Identificador:1B39AA25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170171

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-009

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA E GESTAO - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA POR MEIO DE PROGRAMAS INFORMATIZADOS, INCLUINDO SUPORTE PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1101.082440301.2.054 Manutenção do Fundo Municipal de Assist Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 36.000,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2017

Publicado por:

Joana Darc Pereira de Souza Alencar

Código Identificador:566A7828

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20170076 obtida nos termos do Pregão Presencial nº 9/2017-012-SRP realizado pelo órgão gerenciador Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, para “Aquisição de combustível, filtros e lubrificantes visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município” fornecido pela empresa Posto e Hotel São Francisco Ltda, inscrita no CNPJ 05.726.120/0001-94 vencedora da licitação.

Valor total estimado da contratação R\$ 731.496,00 (setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Vigência da Ata: 07/04/2018.

Publicado por:

Joana Darc Pereira de Souza Alencar

Código Identificador:61FE2D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 027/2017-SMS

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 027/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017 - SMS

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e SUELY RODRIGUES AMADEU CORREA

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de atender e dar suporte aos serviços de atendimento móvel de pacientes - 24hs, atividade imprescindível e de essencial interesse do Município.

Vigência: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 1.289,04

Dotação Orçamentária:

10011030101122041

Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:9A90A893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº046/2017- SEMAD

Nº do Contrato: 046/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e VALERIA COSTA PEREIRA

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ZONA URBANA**, com carga horária de 40 horas semanais.

Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF

Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 1.223,82

Dotação Orçamentária:

10011030101112033

Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:2DF35BC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº047/2017-
SEMAD**

Nº do Contrato: 047/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e VANESSA FERNANDES SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R\$ 1.223,82
Dotação Orçamentária: 10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:DC041026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº003/2017-
SEMAD**

Nº do Contrato: 003/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e ANDREIZA GONÇALVES OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a(o) Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/CRAS
Vigência: 16 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R\$ 1.218,11
Dotação Orçamentária: 11010824400842052
Manutenção: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - SCFV
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:CB56E026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº001/2017-
SEMAD**

Nº do Contrato: 001/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e ANTONIA BARROS SANTANA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a(o) Unidade do centro de Referência da Assistência Social- CRAS

Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R\$ 3.262,26
Dotação Orçamentária: 11010824400842052
Manutenção: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:B113616D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 020/2017- SMS / PMRP**

DE 22 DE JUNHO DE 2017.

DESIGNA O SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, que exige a designação de representante da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora: EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA – CPF Nº 664.474.702-78, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei; Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; Atestar formalmente, nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 22 de Junho de 2017.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eilla Ramalho de Deus
Código Identificador:06C0C859

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 TEMPORÁRIO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 01/2017

Nº DO CONTRATO: 039/2015

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I (NÍVEL MÉDIO)

VALOR DO CONTRATO: 2.684,89

PARTE: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e **CATERY POLIANA SOUZA DA SILVA**

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I (NÍVEL MÉDIO), para atendimento de demanda desta municipalidade.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.135,64

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02/01/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%

FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA

Secretaria Executiva Municipal de Educação

ADITIVOS ANTERIORES: DATA 04/01/2016, VALOR 1.438,34

Publicado por:

Joselândia Barbosa de Aquino

Código Identificador:EA47BB55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 TEMPORÁRIO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 02/2017

Nº DO CONTRATO: 0221 /2015

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I (NÍVEL MÉDIO)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 958,89

PARTE: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e **MARIA CLEMILDA PEREIRA DOS SANTOS**

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I (NÍVEL MÉDIO), para atendimento de demanda desta municipalidade.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.638,17

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02/01/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%

FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA

Secretaria Executiva Municipal de Educação

ADITIVOS ANTERIORES: DATA 04/01/2016, VALOR R\$ 958,59

Publicado por:
 Joselândia Barbosa de Aquino
Código Identificador:E2B11249

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 TEMPORÁRIO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 03/2017

Nº DO CONTRATO: 079/2015

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.438,33

PARTE: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e **KENUBY DUTRA SILVA ALENCAR**

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO), para atendimento de demanda desta municipalidade.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.601,37

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02/01/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%

FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA

Secretaria Executiva Municipal de Educação

ADITIVOS ANTERIORES: DATA 04/01/2016, VALOR R\$ 1.438,33

Publicado por:

Joselândia Barbosa de Aquino

Código Identificador:68B6C044

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 TEMPORÁRIO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 04/2017

Nº DO CONTRATO: 049/2015

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I (NÍVEL MÉDIO)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.684,89

PARTE: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e **LEICIKELY BARBOSA DA SILVA**

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I (NÍVEL MÉDIO), para atendimento de demanda desta municipalidade.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 3.737,29

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02/01/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%

FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA

Secretaria Executiva Municipal de Educação

ADITIVOS ANTERIORES: DATA 04/01/2016, VALOR R\$ 1.438,34

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:F076AF0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 05/2017

Nº DO CONTRATO: 078/2015

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I (NÍVEL MÉDIO)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 958,59

PARTES: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e Jael Pinto da Silva

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I (NÍVEL MÉDIO), para atendimento de demanda desta municipalidade.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.562,77

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02/01/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%

FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA

Secretaria Executiva Municipal de Educação

ADITIVOS ANTERIORES: DATA 04/01/2016, VALOR R\$ 958,89

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:24F430B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 06/2017

Nº DO CONTRATO: 135/2015

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de AUXILIAR DE ENSINO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.102,72

PARTES: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JOQUEBEDE CASTRO DA SILVA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de AUXILIAR DE ENSINO, para atendimento de demanda desta municipalidade.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.548,34

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02/01/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%

FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA

Secretaria Executiva Municipal de Educação

ADITIVOS ANTERIORES: DATA 04/01/2016, VALOR R\$ 958,89

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:748E59EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 07/2017

Nº DO CONTRATO: 129/2015

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I (NÍVEL MÉDIO),

VALOR DO CONTRATO: R\$ 958,89

PARTES: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e KIVIA CASTRO DOS SANTOS

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I (NÍVEL MÉDIO), para atendimento de demanda desta municipalidade.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.067,82

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02/01/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%

FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA

Secretaria Executiva Municipal de Educação

ADITIVOS ANTERIORES: DATA 04/01/2016, VALOR R\$ 958,59

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:3C1C1184

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 085/2017**

Contratação de empresa para prestação de horas voo (fretamento de aeronave) para atender as Secretarias SEMAPLAN E SEMAGOV.

Abertura: 05/07/2017 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 08h00m às 12h00m. e-mails e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu

Publicado por:
Jose Naime dos Reis de Sousa
Código Identificador:1257310C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 086/2017**

Contratação de empresa para divulgação em carro de som para atender as Secretarias SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMAGRI, SEMEL, SEMTUR, SEMCULT, SEMFI E SEMOB.

Abertura: 05/07/2017 às 10h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 08h00m às 12h00m. e-mails e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu

Publicado por:Jose Naime dos Reis de Sousa
Código Identificador:3660D6E6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 087/2017**

Contratação de empresa para realização de shows com cantores regionais, diversificadas e gospel com estrutura de som, destinado a eventos culturais. para atender SEMCULT.

Abertura: 06/07/2017 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 08h00m às 12h00m. e-mails e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu

Publicado por:Jose Naime dos Reis de Sousa
Código Identificador:89175EB7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 089/2017**

Aquisição de material gráfico e material de divulgação para atender a Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), Unidade de Acolhimento a Pessoa Idosa, Serviço de convivência e fornecimento de vínculos, Abrigo Renascer e Gestão do Bolsa Família IGD.

Abertura: 06/07/2017 às 10h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 08h00m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

ASS Minervina Maria de Barros Silva
CAR Prefeita Municipal.**Publicado por:**Jose Naime dos Reis de Sousa
Código Identificador:A49F9D7C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 090/2017**

Aquisição de pães, rosca e salgados para atender a Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), Unidade de Acolhimento a Pessoa Idosa (Antônia Rosa Da Silva), Serviço de convivência e fornecimento de vínculos, Abrigo Renascer e Gestão do Bolsa Família IGD.

Abertura: 07/07/2017 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 08h00m às 12h00m. e-mails

semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e
licitação.pmsfx@hotmail.comASS Minervina Maria de Barros Silva
CAR Prefeita Municipal.**Publicado por:**Jose Naime dos Reis de Sousa
Código Identificador:6DCCC2B6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 091/2017**

Aquisição de refeições prontas para atender a Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), Unidade de Acolhimento a Pessoa Idosa (Antônia Rosa Da Silva), Serviço de convivência e fornecimento de vínculos, Abrigo Renascer e Gestão do Bolsa Família IGD.

Abertura: 07/07/2017 às 10h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 08h00m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

ASS Minervina Maria de Barros Silva
CAR Prefeita Municipal.**Publicado por:**Jose Naime dos Reis de Sousa
Código Identificador:54E1FE60**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA REPRESENTADO PELA SEMMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E MINERAÇÃO), E O SENHOR MATUZALEM FERNANDES DA SILVEIRA.

COMPROMITENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº(..), com sede estabelecida na Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao Estádio Municipal), Bairro Mundial, São Félix do Xingu/PA, CEP: 68.380-000; neste ato, ora representada por seu Secretário Municipal, **FABRICIO BATISTA FERREIRA**, brasileiro, casado, secretário de Meio Ambiente e Saneamento, inscrito no RG nº (..) SSP/GO e CPF nº (..), e;**COMPROMISSÁRIO – MATHUZALEM FERNANDES DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, profissão (desconhecida), inscrito no RG N. (..) e CPF nº(..), residente a avenida Iriri, nº (..), Vila Taboca, Distrito do Município de São Felix do Xingu/PA.**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O referido **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL** tem por objeto a conversão da multa estipulada no seguinte relatório abaixo especificado:**a) Relatório de Fiscalização 47/2017, Auto de Infração Municipal nº 01002, multa no valor de R\$ (..) (..) reais, conforme autuação em anexo aos autos;****Parágrafo único.** A referida multa ambiental foi aplicada em face do COMPROMISSÁRIO acima qualificado, em razão do desenvolvimento de atividade predatória de garimpos sem a devida

Autorização ou Licença do órgão ambiental competente, na Região da Taboca.

CLÁUSULA SEGUNDA. O Compromissário protocolou sua defesa **administrativa** de forma Tempestiva, defesa administrativa da multa, a decisão condenando-o ao pagamento da multa, o mesmo compareceu espontaneamente a esta Secretaria com **pedido de conversão dessas condenações pecuniárias em Termo de Compromisso Ambiental**, conforme dispõe o art. 142, do Decreto 6.514/08, assim, firmaremos o presente entre todas as partes retro qualificadas, nos termos do art. 72, 4º, da Lei Federal n. 9.605/98 e art. 146, do Decreto 6.514/08.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total da multa ambiental é de **R\$ (..) (..)** reais, todavia, com fundamento nos arts. 143, 3º, 145 §1º e 146, II do Decreto n. 6.514, que versa sobre a aplicação do desconto de **40%** sobre o valor total consolidado e da conversão da multa e do prazo acordado, **o Compromissário, pagará o valor de R\$ (..) (..)** reais **ao Compromitente**, distribuídos da seguinte forma:

a) R\$ (..) (..) reais, para o dia 27/07/2017, a ser gerado boleto da conta referente ao fundo municipal de meio ambiente – FMMA, Agência nº 4411-3, C.c. 11.183 – X, titularidade PMSFX F Mun. Meio Ambiente.

b) R\$ (..) (..) reais, para o dia 27/08/2017, a ser gerado boleto da conta referente ao fundo municipal de meio ambiente – FMMA, Agência nº 4411-3, C.c. 11.183 – X, titularidade PMSFX F Mun. Meio Ambiente.

c) R\$ (..) (..) reais, para o dia 27/09/2017, a ser gerado boleto da conta referente ao fundo municipal de meio ambiente – FMMA, Agência nº 4411-3, C.c. 11.183 – X, titularidade PMSFX F Mun. Meio Ambiente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDICIONANTES. O Compromissário cumprirá, ainda, as seguintes condicionantes:

a) A participação do Compromissário **nos cursos de educação ambiental promovidos pela SEMMAS/SFX**, que realizará a sua convocação oportuna.

b) Fica Obrigado a fazer a regeneração da área objeto litígio, conforme coordenadas do GPS em anexo ao auto de infração, dentro do prazo de até 03 (anos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SUCESSORES. Fica responsável pelo cumprimento deste Termo de Compromisso o Compromissário e seus sucessores, a qualquer título, da área referente ao imóvel citado. Sobre o qual ocorreram as autuações ora objetos de conversão, referidos neste documento.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS.

a) A presente Conversão de Multa não desonera o Compromissário da responsabilidade de regularizar sua situação através do licenciamento ambiental da referida atividade nos órgãos competentes;

b) A celebração do presente termo implica na renúncia ao direito de recorrer administrativamente, nos termos do art. 146, § 1º, do Decreto n. 6.514/08;

c) Este termo de compromisso ambiental terá efeitos na esfera civil e administrativa;

d) Em caso de reincidência, declara ainda o Compromissário, estar ciente e devidamente esclarecido das penalidades previstas em lei, especialmente na Lei n. 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Decreto Federal n. 6.514/2008, Lei Estadual n.5.887/1995 e, Lei Municipal n. 016/2007, os quais tomarão sem efeito o Termo de Compromisso Ambiental ora firmado, sujeitando-se a todos os efeitos legais provenientes do seu descumprimento;

e) O descumprimento do presente termo de compromisso ambiental implica na imediata inscrição do débito na Dívida Ativa para cobrança do valor total consolidado das multas de R\$ (..) (..) reais, com as atualizações monetárias legalmente previstas, bem como na imediata

execução judicial das obrigações assumidas, tendo em vista seu caráter de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 146, §§ 3º e 4º do Decreto Federal n. 6.514/2008;

f) O Termo de Compromisso Ambiental ora firmado passa a produzir seus efeitos com a publicação de seu **resumo** pelo Compromitente, e só terá encerrado a cobrança administrativa ou judicial, **após a publicação** de sua quitação das obrigações aqui assumidas;

Assim, estando ciente da responsabilidade assumida, firma o presente Termo de Compromisso.

São Félix do Xingu, 21 de Junho de 2017.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
SEMMAS

Decreto 983/17

Primeiro Compromitente

MATHUZALEM FERNANDES DA SILVEIRA

Compromissário

Publicado por:

Francisco Costa de Carvalho Junior

Código Identificador:8326B99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA REPRESENTADO PELA SEMMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E MINERAÇÃO), E O SENHOR WEDER PEREIRA DE ARAUJO.

COMPROMITENTE – SEMMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E MINERAÇÃO), pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ nº (..), com sede estabelecida Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao Estádio Municipal), Bairro Mundial, São Félix do XinguPA, CEP: 68.380-000; neste ato, ora representada por seu Secretário Municipal, **FABRICIO BATISTA FERREIRA**, brasileiro, casado, secretário de Meio Ambiente e Saneamento, inscrito no RG nº (..) e CPF nº (..), decreto nº (..), e;

COMPROMISSÁRIO – WEDER PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, produtor rural, inscrito no RG nº (..) e CPF nº (..), residente e domiciliado à Fazenda Januário, s/nº, Região da Campo Verde, Município de São Felix do Xingu/PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O referido **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL** tem por objeto a conversão da multa estipulada no seguinte relatório abaixo especificado:

a) Relatório de Fiscalização 41 de 13/05/2016, Auto de Infração Municipal nº 000349, Termo de Embargo/Interdição nº 000065, Multa no valor de R\$ (..) (..) , conforme autuação em anexo aos autos;

b) Conforme laudo do observatório ambiental e, respectiva decisão Ambiental as folhas (..), o valor fica confirmado de R\$ (..) (..), sendo à autuação de (..) (..).

Parágrafo único. A referida multa ambiental foi aplicada em face do COMPROMISSÁRIO acima qualificado, em razão do desenvolvimento de atividade predatória de desmatamento sem a devida Autorização ou Licença do órgão ambiental competente, no imóvel rural denominado: FAZENDA SÃO JANUARIO, REGIÃO CAMPO VERDE, inscritas no CAR nº (..), neste município de São Félix do Xingu/PA – CEP: 68.380-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. O Compromissário protocolou sua defesa **administrativa** de forma Tempestiva, desembargo e defesa administrativa da multa, a decisão condenando-o ao pagamento da multa, o mesmo compareceu espontaneamente a esta Secretaria com **pedido de conversão dessas condenações pecuniárias em Termo de Compromisso Ambiental**, conforme dispõe o art. 142, do Decreto 6.514/08, assim, firmaremos o presente entre todas as partes retro qualificadas, nos termos do art. 72, 4º, da Lei Federal n. 9.605/98 e art. 146, do Decreto 6.514/08, as folhas 28 e 29.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total da multa ambiental é de **R\$ (..) (..)** reais, todavia, com fundamento nos arts. 143, 3º, 145 §1º e 146, II do Decreto n. 6.514, que versa sobre a aplicação do desconto de **40%** sobre o valor total consolidado e da conversão da multa e do prazo acordado, **o Compromissário, pagará o valor de R\$ (..) (..)** reais **ao Compromitente**, distribuídos da seguinte forma:

a) R\$ (..) (..) reais, de combustível, a ser retirado pelo primeiro compromitente, destinada as obras relacionadas pela referida secretaria, devendo juntar nota fiscal da compra do combustível;

b) Recuperação, cascalhamento e aterro de estradas Vicinais de (..) km (..) de estradas, ficando o valor de R\$ (..) (..) reais, o quilometro corrido de estradas, totalizando em R\$ (..) (..) reais, devendo o secretario de obras acompanhar a restauração da vicinal, devendo emitir declaração de conclusão, fotos com pontos de GPS marcando a área, neste Município e Comarca de São Félix do Xingu/PA;

c) Ato contínuo ao acima citado que a responsabilidade de arcar com as despesas de (..) Trator de Esteira, (..) caçamba, (..) carregadeira, (..) caminhões e (..) caminhonete para a concretização da obra e do compromisso;

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDICIONANTES. O Compromissário cumprirá, ainda, as seguintes condicionantes:

a) Se o caso estiver em área de Reserva Legal:

b) O COMPROMISSÁRIO se obriga a reflorestar a área indicada no laudo de autuação apresentado pelo fiscal, nas áreas de reserva legal e de preservação permanente se for o caso, na forma prazo a seguir estipulados:

a. Tendo em vista que se trata de floresta e cerrado que já apresenta desenvolvimento de vegetação nativa, em estágio inicial de sucessão, o reflorestamento será feito por regeneração natural com indução, devendo o compromissário proceder;

c) Comparecer à SEMMAS, localizada à Av. Duque de Caxias, s/n, Bairro Mundial, em frente ao Estádio Municipal, São Félix do Xingu – PA, a fim de tomar conhecimento **das práticas de atividade agropecuária sustentáveis** para aplicação no imóvel cuja área fora desmatada; e,

d) A participação do Compromissário **nos cursos de educação ambiental promovidos pela SEMMAS/SFX**, que realizará a sua convocação oportuna.

e) Requerer a Licença Ambiental Rural (LAR) para o desenvolvimento das atividades na área de imóveis rurais determinados: FAZENDA SÃO JANUARIO, CAR nº, neste município de São Félix do Xingu/PA – CEP: 68.380-000;

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SUCESSORES. Fica responsável pelo cumprimento deste Termo de Compromisso o Compromissário e seus sucessores, a qualquer título, da área referente ao imóvel denominado: FAZENDA JANUARIO, REGIAO CAMPO VERDE, município de São Félix do Xingu/PA – CEP: 68.380-000, sobre o qual ocorreram as autuações ora objetos de conversão, referidos neste documento.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS.

a) A presente Conversão de Multa não desonera o Compromissário da responsabilidade de regularizar sua situação através do licenciamento ambiental rural da referida atividade nos órgãos competentes;

b) A celebração do presente termo implica na renúncia ao direito de recorrer administrativamente, nos termos do art. 146, § 1º, do Decreto n. 6.514/08;

c) Este termo de compromisso ambiental terá efeitos na esfera civil e administrativa;

d) Em caso de reincidência, declara ainda o Compromissário, estar ciente e devidamente esclarecido das penalidades previstas em lei, especialmente na Lei n. 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Decreto Federal n. 6.514/2008, Lei Estadual n.5.887/1995 e, Lei Municipal n. 016/2007, os quais tomarão sem efeito o Termo de Compromisso Ambiental ora firmado, sujeitando-se a todos os efeitos legais provenientes do seu descumprimento;

e) Fica obrigado o compromissário à fazer a equivalência de uma outra área de reserva legal do mesmo tamanho, deixando de reserva legal como equivalência pela que desmatou, conforme determina a lei, se o caso em litigio enquadrar na objeção de substituição de área;

f) O descumprimento do presente termo de compromisso ambiental implica na imediata inscrição do débito na Dívida Ativa para cobrança do valor total consolidado das multas de R\$ (..) (..) reais, com as atualizações monetárias legalmente previstas, bem como na imediata execução judicial das obrigações assumidas, tendo em vista seu caráter de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 146, §§ 3º e 4º do Decreto Federal n. 6.514/2008;

g) O Termo de Compromisso Ambiental ora firmado passa a produzir seus efeitos com a publicação de seu **resumo** pelo Compromitente, e só terá encerrado a cobrança administrativa ou judicial, **após a publicação** de sua quitação das obrigações aqui assumidas;

Assim, estando ciente da responsabilidade assumida, firma o presente Termo de Compromisso.

São Félix do Xingu, 14 de Junho de 2017.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

SEMMAS

Decreto 983/17

Primeiro Compromitente

WEDER PEREIRA DE ARAUJO

Compromissário

Publicado por:

Francisco Costa de Carvalho Junior

Código Identificador:4B2F51CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2017- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 06 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diária de viagem de classificação “D” no valor de R\$300,00 (Trezentos reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do decreto municipal 005/2017:

EGÍDIO T SURUIR, Professor da Rede Pública de Ensino, 02 (duas) diárias.

II - As diárias acima citadas são deferidas Para os servidores deslocarem-se a capital do estado, Belém, nos dias 07 e 08 de Março de 2017, a fim de tratar de assuntos da Secretaria Municipal de Educação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:D0543ED5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2017- GPMSAGA.**

São Geraldo do Araguaia em, 13 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diária de viagem de classificação “C” no valor de R\$380,00 (Trezentos e oitenta reais), ao servidor abaixo informado, nos termos do decreto municipal 005/2017:

VERONICE PEREIRA DE CARVALHO, Secretária de Assistência Social, 03 (Três) diárias.

II – Para no dia 16 a 18 de Fevereiro de 2017 deslocar-se a cidade de Belém/PA, a fim de está participando do encontro com a diretoria do colegiado estadual de gestores municipais de assistência social – COEGAMAS.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:720887FA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2017- GPMSAGA.**

São Geraldo do Araguaia em, 13 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diárias de viagens de classificação “A” no valor de R\$600,00 (Seiscentos reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do decreto municipal 005/2017:

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO – Prefeito Municipal – 02 (Duas) Diárias.

II – As referidas diárias são referentes à viagem do servidor para tratar de assuntos relevantes, de interesse da administração pública municipal, com destino à capital, Belém do Pará, que será realizada no período compreendido entre os dias 14 e 15 de Janeiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA,

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:6831AEC0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2017- GPMSAGA.**

São Geraldo do Araguaia em, 03 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diárias de viagens de classificação “**A -1**” **no valor de R\$1.00,00 (Mil reais)** cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do decreto municipal 005/2017:

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO – Prefeito Municipal – 03 (Três) Diárias.

II – As referidas diárias são referentes à viagem do servidor para a capital, Brasília, para tratar de assuntos relevantes, de interesse da administração pública municipal, em reuniões com os Ministérios, nos dias 4 a 6 de abril de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:E0775C78

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2017- GPMSAGA.**

São Geraldo do Araguaia em, 03 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diárias de viagens de classificação “**C**” **no valor de R\$380,00 (Trezentos e Oitenta reais)** acrescidas de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** cada, por se tratar de viagem fora do estado, ao servidor abaixo informado, nos termos do decreto municipal 005/2017:

JOSÉ SILVA GARÇÃO – Assessor Especial – 03 (Três) Diárias.

II – As referidas diárias são referentes à viagem do servidor para a capital, Brasília, para tratar de assuntos relevantes, de interesse da administração pública municipal, em reuniões com os Ministérios, nos dias 4 a 6 de abril de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:755719FC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2017- GPMSAGA.**

São Geraldo do Araguaia em, 26 de Março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diárias de viagens de classificação “**D**” **no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais)** cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do decreto municipal 005/2017:

TAMIRYS DA SILVA MEDEIROS – servidora da secretaria de obra – 02 (Duas) Diárias.

II – As referidas diárias são referentes à viagem da servidora para a cidade de Marabá, para tratar de assuntos relevantes relacionados a secretaria de obras e de interesse da administração pública municipal, nos dias 28 e 29 de Março de 2017. 22

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:27227274

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2017- GPMSAGA**

São Geraldo do Araguaia em, 05 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diárias de viagens de classificação “**D**” **no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais)** cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do decreto municipal 005/2017:

MARIA DE JEUS DA SILVA – Professora da Sala de Recursos Multifuncionais – R.S.M. – 02 (Duas) Diárias.

III- As referidas diárias são referentes à viagem da servidora para a cidade de Araguaína/TO, para participar da II CONFERÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DE TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA DO ESTADO DO TOCANTIS, nos dias 06, 07 e 08 de Abril de 2017, conforme documentos em anexo.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:B23824FC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2017- GPMSAGA.**

São Geraldo do Araguaia em, 07 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diárias de viagens de classificação “**C**” **no valor de R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta reais)** cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do decreto municipal 005/2017:

CARLOS NEWTON SOUSA SILVA – Secretário de Educação– 02 (Duas) Diárias.

III- As referidas diárias são referentes à viagem da servidora para a capital Belém/PA, para participar do fórum da UNDIME – Encontro de “Dirigentes Municipal de Educação: Construindo gestão com colaboração e inovação”, que será realizado no Hangar Centro de Convenções nos dias 11 e 12 de abril de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:392916F9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2017- GPMSAGA.**

São Geraldo do Araguaia em, 07 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diárias de viagens de classificação “**D**” **no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais)** cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do decreto municipal 005/2017:

MANOEL MESSIAS DE SOUSA – Coordenador de Projetos – 02 (Duas) Diárias.

III- As referidas diárias são referentes à viagem da servidora para a capital Belém/PA, para participar do fórum da UNDIME – Encontro de “Dirigentes Municipal de Educação: Construindo gestão com colaboração e inovação”, que será realizado no Hangar Centro de Convenções nos dias 11 e 12 de abril de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:9E4EA006

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2017- GPMSAGA**

São Geraldo do Araguaia em, 18 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diárias de viagens de classificação **“D” no valor de R\$300,00 (Trezentos reais)**, ao servidor abaixo informado **deverá ser pago ½ (Meia Diária) no valor de R\$ 150,00** (Cento e Cinquenta reais), nos termos do decreto municipal 005/2017:

VALDOMIRO ROBERTO FIGUEIREDO – coordenador de fiscalização de obras e serviços – 1/2 (Meia Diária).

II – A referida diária é para que o servidor possa está se deslocando até a cidade de Marabá/PA no dia 19 de Abril de 2017, para está realizando COMPRAS DE PEÇAS para a secretaria de Obras, conforme ofício que segue em anexo.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:A75140D5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2017- GPMSAGA.**

São Geraldo do Araguaia em, 17 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diárias de viagens de classificação **“D” no valor de R\$300,00 (Trezentos reais)**, ao servidor abaixo informado, nos termos do decreto municipal 005/2017:

SÁVIA BORGES MAGALHÃES FERNANDES – lotada na secretaria de obras – 03 (três) Diárias.

II – As referidas diárias são referentes à viagem da servidora para a cidade de São Domingos do Araguaia/PA, para tratar de assuntos relacionados ao PRAZO PARA PREENCHIMENTO DO PAR NO PROGRAMA SIMEC que será até o dia 21/04/2017, a servidora ficará na cidade do dia 17 ao dia 19 de Abril de 2017, conforme ofício em anexo.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:46E12E59

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2017- GPMSAGA.**

São Geraldo do Araguaia em, 10 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diária de viagem de classificação **“D” no valor de R\$300,00 (Trezentos reais)**, ao servidor abaixo informado, nos termos do decreto municipal 005/2017:

SÁVIA BORGES MAGALHÃES FERNANDES, lotada na secretaria de Obras, 01 (Uma diária);

II – Para deslocar - se a cidade de Marabá/PA no dia 12 de Abril de 2017 (quarta-feira), na oportunidade estará visitando a caixa Econômica Federal, para está tratando de assunto relacionado ao termo de Adesão que firmam a União e o município de São Geraldo do Araguaia/PA, conforme ofício em anexo.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:145D8A94

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2017- GPMSAGA.**

São Geraldo do Araguaia em, 17 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diárias de viagens de classificação **“D” no valor de R\$300,00 (Trezentos reais)**, ao servidor abaixo informado, nos termos do decreto municipal 005/2017:

TAMIRYS DA SILVA MEDEIROS – servidora da secretaria de obra – 03 (Três) Diárias

II – As referidas diárias são referentes à viagem da servidora para a cidade de São Domingos do Araguaia/PA, para tratar de assuntos relacionados ao PRAZO PARA PREENCHIMENTO DO PAR NO PROGRAMA SIMEC que será até o dia 21/04/2017, a servidora ficará na cidade do dia 17 ao dia 19 de Abril de 2017, conforme ofício em anexo.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:4F5D6F91

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2017- GPMSAGA.**

São Geraldo do Araguaia em, 20 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diária de viagem de classificação **“C” no valor de R\$380,00 (Trezentos e oitenta reais)**, ao servidor abaixo informado, nos termos do decreto municipal 005/2017:

IRLANDO TADEU DE MELO, Secretário Executivo, **01 (Um) diária**.

II – Para deslocar-se a cidade de Marabá/PA, a fim de está realizando compras para secretaria de obras deste município, dentre outras providencias, no dia 25 de Abril de 2017, conforme ofício que segue em anexo.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Rodrigues Amorim

Código Identificador:A8973A6D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N. 2017/00042**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017/00042

aquisição de água mineral, recarga de gás glp 13kg e vasilhame completo de gás 13 kg para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Tucumã. Data da abertura: 03/07/2017 Horário: 09:00hs

Publicado por:

Cristiane Aquino Gomes

Código Identificador:721EFCDD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N. 2017/00044**

Contratação de Empresa para prestação de serviços gráficos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração. Data da abertura; 04/07/2017 horário: 09:00hs

Publicado por:

Cristiane Aquino Gomes

Código Identificador:A4BC1937

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N. 2017/00045**

Aquisição de equipamentos e processamento de dados equipamentos para áudio e vídeo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Data da abertura; 04/07/2017 horário: 10:30hs

Publicado por:

Cristiane Aquino Gomes

Código Identificador:FBC4C1AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N. 2017/00048**

Aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Data da abertura; 06/07/2017 horário: 09:00hs

Publicado por:

Cristiane Aquino Gomes

Código Identificador:4534DA78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N. 2017/00049**

Aquisição de materiais de higienização e limpeza **fornecimento parcelados**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Tucumã. Data da abertura; 06/07/2017 horário: 10:30hs

Publicado por:

Cristiane Aquino Gomes

Código Identificador:933A39F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 2017/00047**

Aquisição de pneus e câmara e fitões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus respectivos Programas . Data da abertura; 05/07/2017 horário: 10:30hs

Publicado por:

Cristiane Aquino Gomes

Código Identificador:E279DD91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREGÃO PRESENCIAL N.2017/000 43**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017/00043

Aquisição de materiais elétricos, matérias de construção, hidráulicos e ferramentas **fornecimento parcelados** para atender as necessidades das Escolas Municipais, Creches Municipais e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. data da abertura; 03/07/2017 horário: 10:30hs

Publicado por:

Cristiane Aquino Gomes

Código Identificador:B84F91CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREGÃO PRESENCIAL N. 2017/00046**

Aquisição de Materiais Básico de Construção para atender as necessidades das Escolas Municipais Creches Municipais e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Data da abertura; 05/07/2017 horário: 09:00hs

Publicado por:

Cristiane Aquino Gomes

Código Identificador:489D07F4

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1156-17- DEMERVAL FERREIRA DE
OLIVEIRA.**

**PORTARIA Nº 1156/2017
XINGUARA, 31 DE MAIO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DEMERVAL FERREIRA DE OLIVEIRA, MOTORISTA III**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 31/05/2017 até 30/11/2017 de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2017.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:752AB1C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1297-17- JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 1297/2017
XINGUARA, 12 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a necessidade de estabilização do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Xinguara para o futuro concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE RELIGIÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 03/05/2017 até 03/11/2017 de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de maio de 2017, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2017.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:76629DE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1296-17-JOSIVANE SOARES DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 1296/2017
XINGUARA, 12 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a necessidade de estabilização do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Xinguara para o futuro concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JOSIVANE SOARES DE OLIVEIRA, PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo

período de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 03/05/2017 até 03/11/2017 de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de maio de 2017, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2017.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:82BB609D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1360-17-NELY AUGUSTA DE ALENCAR

PORTARIA Nº 1360/2017
XINGUARA, 19 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 187 de 16 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **NELY AUGUSTA DE ALENCAR, CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período adquirido de **12/01/16 a 12/01/17** a ser gozada do dia **01 a 30/07/2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 19 de junho de 2017.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:79F431FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1367-17- DINA FERRAZ DE LIMA SILVA.

PORTARIA Nº 1367/2017
XINGUARA, 20 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO o interesse público para o retorno da servidora as suas atividades.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **DINA FERRAZ DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando suspensão da licença sem remuneração a partir do dia 01 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO que a servidora estará usufruindo a referida licença no período de 02 de janeiro de 2017 até o dia 31 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença sem remuneração a que se refere à portaria nº 18/2017, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2017.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D5A5D2AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1373-17-OLÍVIO CÂNDIDO BELMIRO.

PORTARIA Nº 1373/2017
XINGUARA, 20 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas p elo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município0 e no Decreto nº 187 de 16 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **OLÍVIO CÂNDIDO BELMIRO, MOTORISTA III**, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, do dia **01/07/17 a 28/09/17**, de acordo com a com a Lei 483/2001 (Regime Jurídico Único) e a Lei 589/2005 de 23 de junho de 2005, com base no art. 1º da Lei nº. 725/09 que veio alterar o art. 89 parágrafo 4º da Lei nº. 589-A que alterou a Lei nº. 483/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 20 de junho de 2017.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D52E6464

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1377-17- PATRICIA COSTA DA SILVA.

PORTARIA Nº 1377/2017
XINGUARA, 21 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas p elo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 187 de 16 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **PATRICIA COSTA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período adquirido de **17/08/15 a 17/08/16** a ser gozada do dia **03/07 a 02/08/2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 21 de junho de 2017.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B645A540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - TP - 002 - 2017 - CONCL. CRECHE -
MARAJ. II - SEMED

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2017/SEMED. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE – PRO INFÂNCIA, TIPO B**, Localizada na Avenida Orlando Luiz Muraro, esquina com a Rua Guajajaras, Quadra 75, Lotes: 1, 2, 3, 4, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e parte dos Lotes nº 5 e 12, Setor Marajoara II, Zona Urbana da sede deste Município de Xinguara-PA, conforme projeto em anexo, para cumprir com a Portaria nº 348, de 14 de novembro de 2016, do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em favor da firma: **Nº. 1 – CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA – EPP**, estabelecida na Alameda Atlântica, nº 6699, Bairro Amapá, Marabá – Pará, inscrita no CNPJ nº 22.026.375/0001-63, com o valor global de R\$ 461.694,78 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e oi centavos).

Xinguara - PA, 7 de junho de 2017.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:E8AC5FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
T. HOMOLOGAÇÃO - TP - 002 - 2017 - CONCL. CRECHE -
MARAJ. II - SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 055/2017/PMX**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017/SEMED**

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE – PRO INFÂNCIA, TIPO B, Localizada na Avenida Orlando Luiz Muraro, esquina com a Rua Guajajaras, Quadra 75, Lotes: 1, 2, 3, 4, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e parte dos Lotes nº 5 e 12, Setor Marajoara II, Zona Urbana da sede deste Município de Xinguara-PA, conforme projeto em anexo, para cumprir com a Portaria nº 348, de 14 de novembro de 2016, do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

FIRMA VENCEDORA:

CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA - EPP. estabelecida na Alameda Atlântica, nº 6699, Bairro Amapá, Marabá – Pará, inscrita no CNPJ nº 22.026.375/0001-63, com o valor global de R\$ 461.694,78 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e oi centavos).

TERMO DE HOMOLOGACÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2017/SEMED**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara – PA, 7 de junho de 2017.

VILMONES DA SILVA
Secretaria de Educação

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:CBB6F6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TP - 002 - 2017 - CONCL.
CRECHE - MARAJ. II - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2017/PMX****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 055/2017/PMX****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017/SEMED**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE – PRO INFÂNCIA, TIPO B**, Localizada na Avenida Orlando Luiz Muraro, esquina com a Rua Guajajaras, Quadra 75, Lotes: 1, 2, 3, 4, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e parte dos Lotes nº 5 e 12, Setor Marajoara II, Zona Urbana da sede deste Município de Xinguara-PA, conforme projeto em anexo, para cumprir com a Portaria nº 348, de 14 de novembro de 2016, do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

VALOR GLOBAL: R\$ 461.694,78 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e oi centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução das obras/serviços de que trata o objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos Elementos Orçamentários Próprios, distribuídos conforme abaixo:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0037.1030.0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, DO EXERCÍCIO 2017.

XINGUARA-PA, 15 de junho de 2017.

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA - EPP. estabelecida na Alameda Atlântica, nº 6699, Bairro Amapá, Marabá – Pará, inscrita no CNPJ nº 22.026.375/0001-63.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:92F77BED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01 – SECELT, DE 19 DE JUNHO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER O PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

EDITAL Nº 01 – SECELT, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A Prefeitura de Pacajá, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SECELT, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 194/2017 de 19 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 19 de junho de 2017, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, PROFESSOR E ACADÊMICOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, para atenderem às necessidades de excepcional interesse público do Município, pelo prazo determinado de 22 (vinte e dois) meses para Coordenador Pedagógico e 21 (vinte e um) meses para Professor e Acadêmicos em Educação Física, a fim de atender o Programa Segundo Tempo, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1.DOS OBJETIVOS:

1.1O Processo Seletivo de que trata o presente edital tem por objetivo selecionar candidatos, para serem contratados em caráter temporário, através de análise de currículos para exercerem as atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação da execução dos planos de aula nas modalidades esportivas, exclusivamente, do Programa Segundo Tempo, em convênio com o Ministério do Esporte.

1.2será constituída por ato do Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a Comissão de Processo Seletivo com atribuições para realização do processo, dentre elas, a análise dos documentos didáticos e execução de todo o procedimento necessário.

2.DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas no seguinte endereço, Rua Inês Soares, SN, Bairro Centro, **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**, no período de 22.06.2017 à 30/06/2017, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

2.2. Local, data e horário da prova seletiva. **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**, dia 03.07.2017, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h.

2.3. Resultado final no dia 07.07.2017, o candidato deverá procurar a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

3.DA INSCRIÇÃO:

3.1O candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.3. As inscrições serão providenciadas mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, inclusive com a manifestação da opção pela função a que deseja concorrer.

3.3.1. Não serão aceitas inscrições via fax-símile, via correio eletrônico ou fora dos prazos estabelecidos neste Edital;

3.3.2 Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório, e cópia autenticada de documento de identificação do candidato;

3.3.3. Não será permitido que funcionários do quadro EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá participem, seguindo normais da Diretrizes do Programa Segundo Tempo.

3.3.4 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura de Pacajá do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado se o preenchimento for feito com dados incorretos, ou, se constatado posteriormente, serem inverídicas as referidas informações;

3.5 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios (títulos);

b) Prova de inscrição no Conselho Profissional (Profissionais de nível superior em Educação Física);

c) C.P.F.;

d) Título de Eleitor;

e) Comprovante de Escolaridade (diploma e histórico)

f) Duas fotos 3x4;

g) Comprovante de residência (água, luz ou telefone).

h) Declaração da Instituição de Ensino Superior de que o candidato está cursando a faculdade de Educação Física (para os Acadêmicos em Educação Física).

3.6 Os documentos de alíneas "b", "c", "d", "e", "g" e "h" deverão ser apresentados em original e cópia.

4.DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS:

4.1O candidato deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos no ato da inscrição, sendo posteriormente convalidados no momento da contratação, com os demais documentos exigidos no item 14.3:

a) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da admissão ou celebração do contrato.

b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 10, do artigo 12 da Constituição Federal;

c) estar quite com as obrigações eleitorais;

d) quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

e) gozar de boa saúde física e mental;

f) não ter antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

5.DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

5.1 As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição neste Processo Seletivo, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições da função e declarada no ato da inscrição.

5.2 Serão reservadas vagas aos candidatos com deficiência, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas previstas neste edital.

5.3 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99 com as alterações introduzidas pelo artigo 70 do Decreto nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

5.4 Os candidatos portadores de deficiência, aprovados no presente Processo Seletivo, submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação da Junta Médico-Pericial do Município, que terá a decisão relevante sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício da função.

5.5 Os candidatos portadores de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios, ao horário e ao local de apresentação de documentação estipulado aos demais candidatos.

5.6 Na Ficha de Inscrição, o candidato portador de deficiência deverá fazer a opção pelas vagas reservadas.

5.7 O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso visando posteriormente modifica-la.

5.8 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

6.DO PRAZO DO CONTRATO:

6.1O prazo do contrato será determinado, de 22 (vinte e dois) meses para Coordenador Pedagógico e 21 (vinte e um) meses para Professor e Acadêmicos em Educação Física, estritamente vinculado ao Programa Segundo Tempo, que ocorrerá no período compreendido entre 07/08/2017 a 07/06/2019.

7.DAS FUNÇÕES:

COORDENADOR PEDAGÓGICO	
Carga horária	Oito horas diárias
Remuneração mensal	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) bruto.
Pré-requisitos (comprovados junto aos documentos apresentados nos termos do item 14.3 deste Edital)	Curso Superior completo em Educação Física ou Esporte, com experiência pedagógica para coordenação, supervisão e orientação na elaboração de proposta pedagógica. Dedicção de 40 horas semanais.
Área de atuação	Avaliar, coordenar e acompanhar o desenvolvimento das atividades relacionadas aos usuários do Programa Segundo Tempo.
Descrição das atividades	· Elaborar proposta de trabalho, definindo objetivos, estratégias e metas de acordo com os fundamentos pedagógicos do PST;
	· Articular, com o coordenador-geral, o planejamento pedagógico do projeto, com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino aprendizagem dos participantes;

	· Coordenar o processo de planejamento pedagógico dos núcleos juntamente com os demais recursos humanos envolvidos, promovendo momentos de planejamento conjunto onde todos os atores que compõem o projeto participam; · Manter um esquema viável de monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas, promovendo encontros periódicos para formação continuada e socialização de experiências dos recursos humanos, bem como para revisão e aprimoramento do planejamento pedagógico; · Focar seu olhar na relação entre Professor de Educação Física, monitor e beneficiado, orientando pedagogicamente os professores e reforçando o processo de educação contínua. Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades dos membros da equipe, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios educacionais do PST; · Acompanhar e monitorar as atividades desenvolvidas no projeto, analisando em conjunto com os demais recursos humanos o resultado de avaliações internas e/ou externas, e auxiliando a elaboração de relatórios de desempenho dos núcleos, com o objetivo de redirecionamento das práticas pedagógicas; · Supervisionar, sistematicamente, as atividades pedagógicas desenvolvidas nos núcleos; e · Participar da formação continuada oferecida pela SNEED/ME, e de encontros com os colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento de projetos esportivos sociais. · Elaborar proposta de trabalho, definindo objetivos, estratégias e metas de acordo com os fundamentos pedagógicos do PST; · Articular, com o coordenador-geral, o planejamento pedagógico do projeto, com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino aprendizagem dos participantes; · Coordenar o processo de planejamento pedagógico dos núcleos juntamente com os demais recursos humanos envolvidos, promovendo momentos de planejamento conjunto onde todos os atores que compõem o projeto participam; · Manter um esquema viável de monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas, promovendo encontros periódicos para formação continuada e socialização de experiências dos recursos humanos, bem como para revisão e aprimoramento do planejamento pedagógico; · Focar seu olhar na relação entre Professor de Educação Física, monitor e beneficiado, orientando pedagogicamente os professores e reforçando o processo de educação contínua. Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades dos membros da equipe, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios educacionais do PST;
Nº de vagas	1 (um) vaga Titular e 1 (um) Reserva.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
Carga horária	6 horas diárias
Remuneração mensal	R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) bruto.
Pré-requisitos (comprovados junto aos documentos apresentados nos termos do item 14.3 deste Edital)	Curso Superior completo em Educação Física ou Esporte e registro profissional no Conselho Regional de Educação Física - CREF.
Área de atuação	Avaliar, coordenar e acompanhar o desenvolvimento das atividades relacionadas aos usuários do Programa Segundo Tempo.
Descrição das atividades	- Organizar, juntamente com coordenador geral e o pedagógico, o processo de estruturação dos núcleos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas; - Planejar, semanal e mensalmente, juntamente com os Coordenadores, as atividades que estarão sob sua responsabilidade e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto. Submeter e articular, com o coordenador pedagógico, o planejamento feito, com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino aprendizagem dos participantes; - Desenvolver as atividades esportivas com os beneficiados, juntamente com os Coordenadores, de acordo com a proposta pedagógica do PST, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados; - Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos Coordenadores, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no projeto; - Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos no projeto, exigindo, inclusive, a participação e envolvimento de toda a equipe de trabalho no processo; - Promover reuniões periódicas com os Coordenadores, a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho do núcleo, com o objetivo de propor redirecionamento das práticas pedagógicas e/ou inclusão de outras atividades que possam enriquecer o projeto; - Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes, durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas; - Manter os coordenadores geral, setorial (quando for o caso) e pedagógico informados quanto às distorções identificadas no núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos; - Comunicar de imediato às coordenações geral, setorial (quando for o caso) e pedagógica quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia; - Participar da formação continuada oferecida pela SNEED/ME, e de encontros com os gestores do projeto, colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento de projetos esportivos sociais; - Atuar como multiplicador do processo de capacitação do PST, junto aos Coordenadores e colaboradores do projeto; - Conservar, manter e solicitar reposição dos materiais relativos às atividades ofertadas; - Cadastrar e manter atualizadas as informações dos Coordenadores de atividades esportivas e principalmente dos beneficiados nos sistemas disponibilizados por este ministério.
Nº de vagas	3 (três) vagas Titular e 3 (três) Reservas
Nº de vagas para portadores de deficiência (5%)	1 (um)

MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	
Carga horária	6 horas diárias
Remuneração mensal	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) bruto.
Pré-requisitos (comprovados junto aos documentos apresentados nos termos do item 14.3 deste Edital)	- Estar matriculado e frequentando Instituição de Ensino Superior em Educação Física ou Esporte.
Área de atuação	- Avaliar e acompanhar o desenvolvimento das atividades relacionadas aos usuários do Programa Segundo Tempo.
Descrição das atividades	- Desenvolver juntamente com o Professor de Educação Física o planejamento semanal e atividades esportivas, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino-aprendizagem dos participantes e o melhor desempenho funcional do núcleo; - Assessorar e apoiar o Professor de Educação Física no desempenho de suas atividades e serviços, assim como desenvolver as práticas complementares previstas no plano de aula.

	sistematicamente nos dias e horários estabelecidos, zelando pela sua organização, segurança e qualidade, de acordo com a pedagógica do projeto; - Estabelecer, em conjunto com o Professor de Educação Física e o coordenador setorial (quando for o caso), mecanismos e instrumentos pedagógicos de frequência e registro das atividades desenvolvidas diariamente, que deverão ser apresentados à coordenação à coordenação pedagógica na forma de relatórios; Acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal; - Responsabilizar-se e zelar, juntamente com a coordenação do núcleo, pela segurança dos beneficiados durante as práticas esportivas e permanência nas instalações físicas; - Comunicar ao Professor de Educação Física, de imediato, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, assim como elaborar registro documental de cada caso ocorrido; - Viabilizar e operacionalizar a coleta de depoimentos escritos, quanto à execução e satisfação do projeto/programa, de pais, beneficiados, responsáveis, professores e entes das comunidades; e - Participar do processo de capacitação oferecido pela gestão do projeto e coordenação local, com base na capacitação oferecida pela SNEED/ME, assim como manter atualizado sobre assuntos de interesse sobre a sua área de atuação; - Cadastrar e manter atualizadas as informações dos beneficiados nos sistemas disponibilizados por este ministério.
Nº de vagas	3 (três) vagas Titular e 3 (três) Reservas
Nº de vagas para portadores de deficiência (5%)	1 (um)

8.DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

8.10 Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado em uma única etapa:

8.1.1 Análise curricular e da documentação apresentada, com a devida classificação em obediências aos critérios definidos no item 9.

9.DA ANÁLISE CURRICULAR:

9.1A análise curricular e a avaliação de títulos terão caráter classificatório, e seguirão os seguintes critérios:

9.1.1 Função: Coordenador Pedagógico.

TÍTULO	PONTUAÇÃO
a) Doutorado	04 pontos
b) Mestrado na área Pedagógica.	03 pontos
c) Especialização na área Pedagógica, com carga horária mínima de 360 horas.	02 pontos
d) Aperfeiçoamento na área Pedagógica, referente aos cursos de especialização abaixo de 360 horas de duração.	01 pontos
e) Experiência profissional na área (sendo 0,5 pontos por ano, até máximo de 08 (oito) anos	04 pontos
f) Entrevista: análise de horários para atender ao programa.	06 pontos

9.1.2 Função: Professor de Educação Física.

TÍTULO	PONTUAÇÃO
a) Doutorado	04 pontos
b) Mestrado na área de Educação Física ou Esporte	03 pontos
c) Especialização na área de Educação Física ou Esporte, com carga horária mínima de 360 horas.	02 pontos
d) Aperfeiçoamento na área de Educação Física ou Esporte, referente aos cursos de especialização abaixo de 360 horas de duração.	01 pontos
e) Experiência profissional na área (sendo 0,5 pontos por ano, até máximo de 08 (oito) anos	04 pontos
f) Entrevista: análise de horários para atender ao programa, preferência para o primeiro emprego.	06 pontos

9.1.3 São acumuláveis os pontos atribuídos pelas letras "a", "b", "c" e "d". Prevalece o título com maior pontuação.

9.1.4 Função: Acadêmicos em Educação Física em Educação Física

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Cursando 7º ou 8º período em Educação Física.	08 pontos
Cursando 5º ou 6º período em Educação Física.	07 pontos
Cursando 3º ou 4º período em Educação Física.	06 pontos
Cursando 1º ou 2º período em Educação Física.	05 pontos
Experiência Profissional na área (sendo 0,5 pontos por ano, até o máximo de 04 (quatro) anos)	02 pontos
Entrevista: análise de horários para atender ao programa, preferência para o primeiro emprego.	06 pontos

10.DOS RECURSOS:

10.10 candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do Processo Seletivo disporá de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas a partir da publicação do resultado nos meios de comunicações e no mural de publicação da Prefeitura Municipal, Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Câmara Municipal.

10.2A interposição de recursos deverá ser feita no endereço da inscrição, dirigido ao Presidente da Comissão de Processo Seletivo, dentro do prazo estabelecido no item anterior.

10.3 não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo ou encaminhados de forma divergente da estipulada neste Edital.

10.4 Caso o recurso seja indeferido pelo Presidente da Comissão de Processo Seletivo, o candidato poderá recorrer perante o titular da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, que constitui última instância para o recurso, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO:

11.1A Comissão de Processo Seletivo será constituída por profissionais especialmente convocados ou convidados para esse fim, nos termos do item 1.2, conforme composição abaixo discriminada:

a) 2 (dois) representantes da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

b) 1 (um) representante da Secretaria de Educação;

12.DA PONTUAÇÃO FINAL:

12.1A pontuação final do candidato no Processo Seletivo será o total de pontos obtidos na avaliação de títulos e entrevista, quando houver.

13.DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

13.1 Em caso de empate na nota final do processo seletivo terá preferência o candidato que:

- a) não possuir outro emprego;
 - b) possuir maior pontuação prova de títulos em Educação Física ou Esporte/Pedagogia;
 - c) tempo de efetivo serviço prestado em Educação Física ou Esporte/Pedagogia.
- 13.2** Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

14. DA CONTRATAÇÃO:

14.1 Os candidatos classificados para as vagas oferecidas, obedecendo à estrita ordem de classificação final da função escolhida, serão convocados para contratação através de ato devidamente publicado no Diário Oficial do Município, sem vínculo com a Prefeitura de Pacajá ou com Ministério do Esporte.

14.2 Os candidatos convocados obrigam-se a declarar, por escrito, aceitação para as atribuições da função correspondente para a qual está sendo convocado.

14.3 A Prefeitura de Pacajá firmará contrato com o candidato classificado, aprovado e convocado, pelo período determinado de 22 (vinte e dois) meses para Coordenador Pedagógico e 21 (vinte e um) meses para Professor e Acadêmicos em Educação Física.

14.4 No ato da contratação, o candidato deverá apresentar original e cópia das seguintes documentações:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Certidão de Nascimento dos dependentes;
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de quitação com as obrigações militares (se candidato de sexo masculino);
- f) Registro no PIS/PASEP (caso já tenha sido cadastrado);
- g) Comprovante de que está amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no § 10, do artigo 12 da Constituição Federal e no art. 13 do Decreto Nº. 70.436, de 18 de abril de 1972, no caso de candidato com nacionalidade portuguesa;
- h) Comprovação através de documento hábil, quanto à experiência mínima na área de atuação, quando couber.
- i) Declaração de que está matriculado em Instituição de Ensino Superior o curso de Educação Física ou Esporte, quando couber.

14.5 No ato da contratação, o candidato deverá apresentar, ainda, o original da seguinte documentação:

- a) Atestado de sanidade física e mental para o exercício das atribuições expedido pela Junta Médico-Pericial do Município de Pacajá;
- b) Comprovação, através de certidão, de que não possui antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

14.6 Outrossim, visando a comprovação de que não tenha sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, caso tenha exercido, demissão por justa causa, deverá assinar Declaração própria.

14.7 O candidato que for convocado para contratação e não comparecer ao local, na data marcada, ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos, será desclassificado para todos os fins, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

14.8 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de realização de tal ato, segundo a rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

14.9 A Prefeitura de Pacajá reserva-se ao direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

15. DO CADASTRO DE RESERVA:

15.1 Os candidatos não eliminados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

15.2 Na hipótese da existência de vagas e na situação descrita no subitem anterior, a convocação para contratação de candidatos não eliminados, se dará mediante ato devidamente publicado no Diário Oficial do Município, obedecendo a ordem de classificação.

15.3 O não pronunciamento do candidato, por escrito, no prazo definido na convocação, implicará na desistência da vaga.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 22 (vinte e Dois) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado final.

16.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo em conjunto com a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Pacajá, 19 de junho de 2017.

RÔMULO DA SILVA FERNANDES

Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Decreto nº. 020/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador: 906E46F1

MAIS

POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

91. 3212.2371

famep@famep.com.br

